

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLIII — 16ª DA REPUBLICA — N. 84

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 12 DE ABRIL DE 1904

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Decretos de 28 de março e 5 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente das Directorias do Interior e da Justiça—Polícia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda—Requerimentos despachados—Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal—Recebedoria do Rio de Janeiro—Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha—Expediente e requerimento despachado.

Ministerio da Guerra—Expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

SECÇÃO JUDICIARIA—Sessão da Camara Civil da Côrte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS—Rendimento da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS—Certidão da escritura de constituição da Empresa de Vapores Idalina—Rectificação do relatório da Companhia de Fiação e Tecelagem Mineira.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Por decretos de 28 de março findo, foram concedidos privilegios de invenção, por 15 annos, resolvendo o Governo os direitos do terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, pelas patentes:

N. 4.054, a Jonas Ortiz, brasileiro, industrial, domiciliado em S. Manoel do Paraizo, Estado de S. Paulo, por seus procuradores Jules Géraud, Leclerc & Comp., brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital, para sua invenção de—Aperfeiçoamentos em descascadores de café do systema dito de chapas e esteiras;

N. 4.056, a Fernando Ferreira de Lemos, brasileiro, funcionario publico e domiciliado nesta Capital, para sua invenção denominada—Balança—Equitas.

—Por outro de 5 do corrente e nas mesmas condições, pela patente n. 4.058, a Theodore Ruggles Timby, norte americano, engenheiro mecanico, domiciliado em Nova York, Estados Unidos da America do Norte, por seus procuradores Moura & Wilson, brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital, para sua invenção de—Machina e processo para o preparo ou tratamento de café,

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 8 de abril de 1904

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito portuguez José da Silva Lopes, residente nesta cidade.

—Remetteram-se ao arcebispo do Rio de Janeiro e ao prefeito do Districto Federal cópias do aviso de 6 do mez corrente, no qual o Ministerio da Fazenda communica haver providenciado para que na Repartição dos Proprios Nacionaes seja dada baixa no edificio da Igreja de S. Joaquin, que fica á disposição do mesmo arcebispo.

Requerimento despachado

General Manoel Nonato Neves de Seixas.—Declare a quantia com que pôde contribuir para o tratamento da enferma.

Expediente de 9 de abril de 1904

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o commandante da brigada policial a providenciar sobre a baixa do serviço do sargento ajudante Manoel Joaquim Ferreira Junior, de accordo com a inspecção de saúde a que foi submettido, e 2º sargento graduado Paulo Klenisergen, que deverá indemnizar a Fazenda Nacional do que estiver a dever-lhe.

Requerimentos despachados

Theodoro José da Costa.—Indeferido.
José Ramos Nogueira, alferes da brigada policial.—Indeferido, á vista do art. 96 do regulamento em vigor que não permite aos officiaes fazerem consignações de quantias superiores ao soldo liquido de suas patentes, dentro do mesmo prazo.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 11 do corrente:
Foi relevado das suspensão que lhe foi imposta por portaria de 7 do corrente o inspector seccional da 4ª circumscripção urbana Eugenio de Meira Guimarães;
Foi nomeado para o cargo de feitor da Colonia Correccional dos Dois Rios Cassiano Martins Delgado.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:
Mauricio Isralson, pedindo levantamento da caução que deposita para garantir o seu contracto de extracção de areias monazíticas.

cas.—De accordo com os pareceres. Restitua-se a Mauricio Isralson a quantia de 10:000\$ que, conforme o incluso conhecimento n. 486, de 13 de outubro do anno passado, depositou no Thesouro Federal para garantia da assignatura do seu contracto para o serviço de extracção das areias monazíticas.

Club de Regatas de Icarahy, pedindo isenção do direitos para uma embarcação vinda da Europa.—Indeferido.

Dr. Alfredo Alves Pinto Bastos, pedindo relevação do imposto da subrogação de um predio seu desapropriado, para abertura da Grande Avonida.—Dirija-se ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de abril de 1904

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 25—Rogo vos providenciais para que seja remetida com urgencia ao Thesouro a proposta do orçamento da receita e despesa desse Ministerio para o exercicio de 1905.

—Identicos aos Ministerios:

Da Industria, Viação e Obras Publicas, sob n. 75;

Das Relações Exteriores, sob n. ...;

Da Guerra, sob n. 28;

Da Marinha, sob n. 21.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de abril de 1904

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 145—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, atten ten lo ao que solicitou o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas no aviso n. 27, de 9 de março ultimo, resolveu, por despacho de 16 do mesmo mez, autorizar-vos a mandar despachar, sem a apresentação da factura consular, a caixa n. 102, marca GF, vinda pelo paquete *Cordillera*, contendo obo para aparelhos Baulot encomendado pela Repartição Geral dos Telegraphos e constante do incluso conhecimento.

N. 146—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por acto de 11 do mez proximo passado, resolveu autorizar o despacho livre de direitos, nos termos dos §§ 23 e 35 do art. 2º, combinados com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, de uma caixa vinda no vapor inglez *Borkun*, contendo um barometro e seus pertencos, destinado ao Observatorio Astronomico do Morro de Santo Antonio e consignada á Escola Polytechnica desta Capital; attendendo assim á requisição feita pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, por aviso n. 247, de 29 de fevereiro ultimo.

N. 147—Attendendo o Sr. Ministro ao que requerera a C. H. Walker & Comp. Limited, contractantes das obras de melhoramentos do porto do Rio de Janeiro, por seu representante nesta Capital Joseph R. Walker, resolveu, por despacho de 8 do corrente, con-

ceder isenção de direitos, nos termos das clausulas 11ª e 12ª do contracto celebrado em 24 de setembro do anno passado, para o material mencionado nas duas inclusas relações e importado pelos requerentes com destino ás referidas obras; o que vos communico, para os devidos effeitos.

N. 148—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu Manoel Ribeiro da Motta Vasconcellos, inventariante dos bens da finada D. Magdalena Francisca do Vasconcellos, proprietaria da usina Poço Gordo, por seus representantes nesta Capital, Crashley & Comp., resolveu, por acto de 5 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, n. VII, lettra c, da lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902, revogado pelo art. 9º da lei organica da receita vigente, do material mencionado na inclusa relação e importado pelo requerente com destino á referida usina, situada no municipio de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

N. 149—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 824, de 17 de dezembro do anno proximo passado e interposto por Alberto de Almeida & Comp., do acto dessa inspeccao negando-lhes restituição dos direitos que pagaram por 50 caixas com cebolas, submettidas a despacho pelas notas ns. 3.674 e 3.675 de setembro do mesmo anno e mandadas inutilizar, por se acharem deterioradas, resolveu, por despacho de 21 de março ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, dar provimento ao alludido recurso para o fim de ser feita a restituição de que se trata.

N. 150—Em resposta ao officio n. 825, de 17 de dezembro do anno proximo passado, com o qual encaminhastes o requerimento em que Alberto de Almeida & Comp. recorrem da decisão dessa alfandega negando-lhes a restituição dos direitos que pagaram por 25 das caixas com cebolas submettidas a despacho em numero de 50 pela nota n. 3.673, de 11 de setembro do dito anno, visto que, se achando completamente estragadas, foram condemnadas a consumo por essa repartição, declaro-vos que o Sr. Ministro, por despacho de 21 de março proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, resolveu dar provimento ao alludido recurso para o fim de ser effectuada a restituição reclamada.

N. 151—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 253, de 5 de maio do anno proximo passado, em que Leanos Reis & Comp., negociantes desta praça, reclamam restituição da quantia de 69\$150, correspondente aos direitos pagos por 46 1/2 kilogrammas de cognac que faltaram nas 26 caixas desta mercaderia por elles submettidas a despacho, pela nota n. 8.194, de 23 de setembro de 1902, resolveu, por despacho de 21 de março ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, deferir o alludido requerimento, nos termos do art. 538 da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

N. 152—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, a que foi presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 811, de 14 de dezembro ultimo e interposto por P. M. Gomes do acto pelo que lhe negastes restituição dos direitos pagos por duas das caixas com vinho espumoso em numero de 25, que o requerente submetteu a despacho pela nota n. 4.092, de maio do anno proximo passado, visto terem cabido ao mar no acto da descarga, resolveu, por despacho de 21 de março proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de

acordo com parecer deste, dar provimento ao recurso em questão, para o fim de ser autorizada a mencionada restituição.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas :
N. 54—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 26 de março proximo findo, incluso vos remetto o processo que acompanhou o officio da Delegacia Fiscal em Pernambuco n. 9, de 5 de fevereiro anterior, referente á fiança, no valor de 3:000\$, em uma caderneta da Caixa Economica de numero. 55.068, prestada por Bianor de Oliveira em garantia da sua responsabilidade no cargo de fiel de armazem da Alfandega do referido Estado e em substituição da anteriormente prestada por Eneidino Sette, em outra caderneta de n. 35.103.

N. 55—Remetto-vos, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 26 de março findo, o incluso processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo n. 89, de 16 de aquelle mez, relativo á fiança no valor de 240\$, em uma caderneta da Caixa Economica com o deposito de igual quantia prestada por Armando de Castro Lima para garantia de sua responsabilidade no cargo de agente do Correio de Ribeirãozinho, no referido Estado.

— Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro :

N. 27—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 81, de 27 de junho do anno proximo findo, á Directoria das Rendas Publicas, e interposto pelo Dr. Marcos Bezerra Cavalcanti de vosso acto sujeitando-o ao pagamento da multa de 20\$ por não haver o recorrente cumprido o disposto no paragraho unico, art. 9º do regulamento anexo ao decreto n. 2.794, de 13 de janeiro de 1898, relativamente á transferencia de dominio de metade do predio da praça Marechal Deodoro n. 116, que em successão hereditaria, por fallecimento do D. Emilia Justiniana da Silva Rabello, coube á sua mulher D. Maria Rabello Cavalcanti, resolveu, por despacho de 7 de março ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de conformidade com o parecer deste, dar provimento ao alludido recurso, de accordo com os precedentes.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas :

N. 21—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 19 de março proximo findo, nomeando o 2º escripturario dessa delegacia Justino Antonio de Figueiredo para o lugar de 1º escripturario da mesma repartição.

— Sr. presidente do Conselho Fiscal da Caixa Economica do Estado da Bahia :

N. 63—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 17 de março proximo findo, nomeando o Dr. Manoel Pereira Espenheira para o lugar de membro desse conselho.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo :

N. 15—Em resposta ao vosso telegramma de 8 de fevereiro ultimo, no qual consultaes si deveis dar uma certidão pedida por John Gordon sobre contracto lavrado no Thesouro para extracção e exportação de areias monaziticas, cabo-me communicar-vos que o Sr. Ministro, por despacho de 17 do mesmo mez, resolveu que, nos termos da lei n. 640, de 14 de novembro de 1899, art. 5º, n. 5, lettra h, deva ser dada a certidão quando pedida em bom de legitima defesa de direitos e interesses particulares, pugnados junto do tribunaes ou autoridades judicarias.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão :

N. 37—Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos decretos de 26 de março proximo findo, nomeando 2º escripturarios dessa delegacia os 3º escripturarios Raymundo Pereira Lima e Tito Silvio dos Reis, da mesma repartição e Raymundo No-

nato de Sá Caldas da Alfandega desse Estado.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso :

N. 11—Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos decretos de 26 de março proximo findo, nomeando para essa delegacia: contador, o 1º escripturario da mesma repartição Antonio Pinto de Souza Leque; 1º escripturario, o 2º José Vaz Curvo.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba :

N. 18—Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos decretos de 19 de março proximo findo, nomeando para essa delegacia: 1º escripturario, o 2º da mesma repartição José Francisco de Moura; 2º escripturarios João Casado de Almeida Nobre, Carlos Lopes Machado e José Dias de Menezes.

— Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo :

N. 112—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presente os papeis encaminhados com o vosso officio n. 53, de 18 de fevereiro proximo findo, resolveu, por despacho de 23 do março ultimo, autorizar-vos a conceder ao escripturario da collectoria das rendas federaes em Campinas, nesse Estado, Antonio Sarmento, o prazo de 60 dias para o mesmo prestar a respectiva fiança.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 9 de abril de 1904

Joaquim Marques da Silva.—Solva a duvida.

Feijó & Martins.—Provem o allegado. Commendador Salvador Gonçalves da Cunha Bastos.—Pague o imposto de transmissão.

Mathilde Neimann.—Corrija-se o lançamento.

Jayme Augusto Moraes.—Averbe-se a mudança.

José Fernandes Pereira.—Restitua-se a quantia de 108\$, solicitando-se credito.

José Manoel de Faria Silva.—Corrija-se o lançamento.

Antonio Gonçalves Reguffo de Castro.—Idem.

Joaquim da Fonseca.—Satisfaza a exigencia da sub-directoria.

Jacome Rosa Eloffa.—Declare a data da construcção do predio.

Ferraz Irmão & Comp.—Archive-se.

Fonseca Silva & Comp.—Exonere-se do pagamento do exercicio de 1902 a 1903.

Alves Irmão & Cello.—Apresentem as declarações em duplicata.

Wellisch Irmão & Comp.—Sellados os conhecimentos, averbe-se a mudança.

Domingos José de Araujo.—Transfira-se.

José Martins do Oliveira.—Satisfaza exigencia da sub-directoria.

Rodrigo Teixeira Bastos.—Altere-se a industria, de accordo com o parecer.

Felippe Gonçalves Dias.—Restitua-se a quantia de 60\$000.

Antonio Rodrigues Branco.—Restitua-se a quantia de 30\$, solicitando-se.

Albino de Souza Ferreira Gomes.—Note-se no livro de lançamento serem os predios abastecidos por hydrometros, o que, feito, requiera o supplicante restituição em separado.

Dia 11

Alves & Macedo.—Transfira-se.

Eurico Sauraur de Souza.—Indeferido.

Frederico Campos.—Prove o allegado.

Francisco Luiz de Souza.—Transfira-se.

Francisco Gonçalves & Comp.—Idem.

Clemente Cactano de Carvalho.—Idem.

Lackaus Günther.—Elimine-se.

Roche & Arthur.—Transfira-se.

Justino Pereira Caldas.—Idem.

Vieira Machado & Comp.—Corrija-se o lançamento.

Nicoláo Manetti.—Dê-se a baixa requerida.

José Pereira de Lima.—Transfira-se.

Alberto Torres Braga.—Elimine-se.

J. Silva & Comp.—Pago o imposto em debito, transfira-se.

Clemente & Pinho.—Idem.

Anna Alves Pereira.—Transfira-se.

F. P. dos Santos.—Corrija-se o lançamento.

Manoel Cesar Covetto.—Restitua-se a quantia de 20\$, solicitando-se credito.

Socio-lado Anonyma Fabrica S. João.—Indeferido.

Augusto de Mello Cordeiro Githaly.—Transfira-se.

Luiz Teixeira da Motta.—Restitua-se a quantia de 41\$100, solicitando-se credito.

Eduardo Ferreira Junior.—Corrija-se o lançamento.

F. Lopes & Comp.—Rectifique-se.

Joaquim Figueiredo Bastos.—Indeferido.

Barcellos & Comp.—Pague o imposto relativo ao 1º semestre.

Manoel Francisco Corrêa Goulart.—Transfira-se.

Aguiar Pereira & Comp.—Pago o imposto em debito, transfira-se.

J. Costa & Comp.—Transfira-se.

Alexandre & Pinto.—Idem.

Magalhães Torres & Rego.—Idem.

João Lopes de Carvalho.—Corrigido o livro do hydrometro e o conhecimento, de accordo com o officio das Obras Publicas, informe a restituição.

Henriqueta Agarez.—Em vista do que dispõe o art. 4º do regulamento n. 2.807, de 19 de janeiro de 1898, a requerente deve provar ter pago o imposto de transmissão.

Mlle. Annita de Vasconcellos.—Não tendo sido as collectas apresentadas em tempo proprio, inscreva-se e cobre-se a multa regulamentar.

Francisco Baptista Marques Pinheiro.—As transferencias do imposto de agua por pennas são feitas no livro de inscrições, onde se acha averbada a de que trata o requerente; quanto ao consumo de agua por hydrometro, de accordo com o art. 4º do regulamento n. 2.794, de 13 de janeiro de 1893, as relações são enviadas pela Inspectoria das Obras Publicas e a ella compete officiar a esta Recebedoria, afim de corrigir o engano; devendo, portanto, o supplicanteahi se dirigir.

Dr. Mario Nazareth.—Transfira-se.

José Joaquim Coelho.—Corrigida a inscrição, transfira-se.

D. Eugenia Curvello Brando.—Transfira-se.

João Luiz Mangine e outros.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Manoel Teixeira de Araujo.—Transfira-se.

D. Eulalia Lobo Vianna.—Idem.

Bonifacio José de Souza.—Pago o imposto em debito, transfira-se.

Antonio Gomes da Silva.—Inscreva-se.

Manoel Lopes dos Santos.—Reduzt-se a 1:500\$000.

José Maria Fernandes.—Transfira-se.

Carios Rehag.—Satisfaca a exigencia da sub-directoria.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 8 de abril de 1904

Ns. 192 a 107, aos sub-inspectores de seguros nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª circumscrições, communicando quaes as companhias de seguros com sede nos Estados das respectivas circumscrições que foram notificadas para o pagamento da contribuição de 2:500\$ para as despesas de fiscalização no corrente exercicio, o para que, nos termos do art. 6º das Instrucções aos sub-inspectores, remetam a lista de que trata o mesmo artigo.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 7 de abril de 1904

Ao Quartel General, communicando ter sido indeferido o requerimento em que o aprendiz marinheiro da escola desta Capital Cicero José dos Santos pediu permissão para se matricular na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo (officio n. 481).

—A Carta Maritima, transmittindo o relatório apresentado pelo guarda marinha confirmado Oscar Machado de Castro e Silva, referente á viagem que faz em paquete do Novo Lloyd Brasileiro até Manaus o de regresso ao porto desta Capital (officio n. 471).

—Ao Supremo Tribunal Militar, transmittindo cópia do decreto de 30 de março proximo findo, pelo qual foi promovido, por antiguidade, no corpo da armada, a capitão o primeiro tenente Arthur Dajeleciano de Oliveira.

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Circular n. 478—Ministerio da Marinha—3ª secção — Rio de Janeiro, 11 de abril de 1904.

Srs. capitães dos portos.—Tendo-se tornado frequente o recebimento de telegrammas passados pelos capitães dos portos acerca de assumptos que não são de caracter inadiavel e podem ser tratados em officio, reitero as diversas ordens a respeito e especialmente contidas na circular n. 546, de 23 de fevereiro de 1890, que prohibe a expedição de telegrammas, a não ser em questões de urgencia, que exijam providencias de momento, quando a demora possa causar sérios transtornos ao serviço; ficando, na forma do aviso n. 906, de 20 de junho de 1892, o expedidor de telegrammas fóra das condições indicadas obrigado ao pagamento dos mesmos.

Saufo e fraternidade.—Julio Cesar de Noronha.

Requerimento despachado

Dia 11 de abril de 1904

D. Maria de Meleiros Paes Leme.—Ao Quartel General, para attender.

Ministerio da Guerra

Expediente de 5 de abril de 1904

Ao chefe do Estado Maior do Exercito: Nomeanlo o alferes do 4º batalhão de infantaria Henrique de Avila Junior, excedente do quadro, auxiliar da commissão de linhas telegraphicas no Estado do Rio Grande do Sul.

Transferindo para o 6º batalhão de infantaria o alferes do 36º Pedro Pinheiro do Albuquerque Maranhão.

Ministerio da Guerra — N. 786 — Rio de Janeiro, 5 de abril de 1904.

Sr. marechal chefe do estado-maior do exercito.—Tendo pessoalmente observado, na visita realizada nos dias 23 e 27 do mez passado, a boa ordem e regularidade dos serviços da commissão do ramal ferreo de Lorena a Bomficia, do 12º batalhão de infantaria e da commissão encarregada da construcção do Sanatorio Militar de Lavrinhas, deveis mandar levar o coronel do corpo de engenheiros Belarmino de Mendonça pela productiva orientação que vae imprimindo aos trabalhos da construcção da estrada do ferro a seu cargo, revelando zelo e aptidão no desempenho da sua missão actual; ao coronel Francisco Agostinho de Mello Souza Moizes, pelo apuro do officio e esmerada ordem em que mantem o aquartellamento do ba-

talhão de seu commando, cuja disciplina e correção dão a justa medida do zelo, actividade e intelligencia com que o citado coronel desempenha a sua função militar; e, finalmente, ao tenente-coronel do corpo de engenheiros João Teixeira Maia pelo impulso que tem dado ás obras do Sanatorio Militar, revelando-se official intelligente e interessadamente activo no cumprimento de seus deveres.

Outrosim, deveis mandar fazer extensivos esses louvores, respectivamente, aos officiaes que compõem a commissão constructora do ramal ferreo de Lorena a Bomficia; 12º batalhão de infantaria e commissão constructora do Sanatorio Militar de Lavrinhas.

Saufo e fraternidade.—Francisco de Paula Argallo.

Requerimentos despachados

Dia 11 de abril de 1904

Tenente-coronel João José da Luz, transferencia de corpo.—Indeferido.

Capitão Julio Augusto de Mello e Silva, relevação de carga de passagem.—Indeferido.

Primeiro tenente Leopoldo Belem Aloys Scherer, alterações na sua fé de officios — O que o supplicante requer não está no archivo do Estado Maior do Exercito.

Segundo tenente Antonio Baptista Neiva de Figueiredo, pagamento de gratificações.— Apresente a certidão do Supremo Tribunal Federal.

Alferes Luiz Antonio Colonia, contagem de antiguidade.— Indeferido, por contrario aos termos catholicos do decreto n. 981, de 7 de janeiro de 1903.

Alferes Francisco Pinto Peixoto de Vasconcellos, permissão para gosar licença em Pernambuco.— Já está providenciado.

Alferes Benedito de Assis Corrêa e Dionysio Bueno de Almeida, transferencia de corpo.— Indeferido, por não haver vagas.

Alferes Felippo Symphonio Bezerra, certidão de despacho.—Indeferido.

Alferes reformado Joaquim Garrocho de Brito, pagamento de quantitativo para creado.— Indeferido.

Soldado Antonio Francisco Pires, inclusão no Asylo de Invalidos.— Indeferido.

Soldado José Moreira de Andrade, pagamento de vencimentos.—Indeferido.

Pharmaceutico-adjunto Manoel Lopes Vençosa, regresso da commissão em que se acha.—Não.

Pharmaceutico-adjunto Antonio Joaquim Damazio, contagem de tempo de serviço e averbação em seus assentamentos.—Passe-se a certidão requerida.

Soldado reformado Joaquim Alberto da Silva, pagamento de vencimentos.—O supplicante deve exhibir certidão do ultimo pagamento effectuado pela Collectoria de Angra dos Reis.

Soldado Francisco João de Souza, perdão.—O processo do supplicante ainda não foi julgado pelo Supremo Tribunal Militar.

Soldado reformado Olorico da Annuniação Bomfim, inclusão no Asylo de Invalidos.—Indeferido.

Soldado reformado Antonio Gonçalves da Silva, inclusão no Asylo de Invalidos.— Apresente folha corrida.

Ex-cabo de esquadra Floriano Cardoso de Moraes e ex-assegurada Achilles Magno do Oliveira, inclusão no Asylo de Invalidos.—Indeferidos.

Alferes honorario Antonio Joaquim Ribatiro, patente de tenente.—Prove a identidade do pessoa.

Jayma Eduardo Soixas, almoxarife do Hospital Militar, termo de inspecção.— Requerida.

Lindolpho Costa, amanuense da Intendencia da Guerra, tres mezes de licença.—O requerente não está nos casos do art. 23 invocado.

Pharmaceutico Augusto Viégas da Silva, nomeação do pharmaceutico - adjunto. — Aguarde oportunidade.

Adolpho Grand, Pedro Duarte, Carmelo Benitez, Blas Martinos e Tiburecio Riusdia, titulos provisionarios de lotes de terras na colonia de Iguassú.—Expeçam-se os titulos provisionarios.

Ex-soldado Franklin Armando da Silva, inclusão no Asylo de Invalidos.—Indeferido.

Telesphoro, João, Alzira e Marianna, titulos declaratorios de pensões.—Expeçam-se os titulos declaratorios com as condições constantes do parecer da Direcção de Contabilidade.

José Fortunato da Silva Pinto, abono de etapa.—Mantenho o despacho anterior.

Maria Chiehorro da Mot'a Chastinet, pagamento de vencimentos do seu marido morto.—Fica mantido o despacho anterior.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimento despachado

Dia 11 de abril de 1904

Gonçalves, Castro & Comp.—Compareçam na 2ª secção desta Directoria Geral para prestação de caução de contracto.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 11 de abril de 1904

Declarou-se ao inspector da Navegação Subvencionada ter este Ministerio resolvido multar a Companhia Novo Lloyd Brasileira por falta de realização das viagens do dia 8 do corrente nas linhas da Bahia e de Sergipe-Alagoas, de accordo com o disposto na clausula XIII do respectivo contracto; importando em 3:536\$458 a multa relativa á primeira das referidas linhas e em 4:350\$375 a referente á segunda, correspondentes taes multas ás respectivas subvenções

Requerimento despachado

Dia 11 de abril de 1904

Antonio Galdino de Lima Botelho, telegraphista da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo restituição de documentos.—Deferido, com o officio n. 10, desta data, á Directoria Geral dos Telegraphos.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria do 9 do corrente, foi nomeado o engenheiro Marcelino Ramos da Silva para o lugar de engenheiro-chefe de secção da Estrada de Ferro D. Theresa Christina, com os vencimentos que lhe competirem.

—Por outras de 11 do corrente foram promovidos:

O engenheiro ajudante da commissão de estudos e construcções de obras contra a secção no Rio Grande do Norte, Rodolpho Henrique Baptista, a chefe de secção da mesma commissão, com vencimentos que lhe competirem;

O engenheiro conductor de 1ª classe da mesma commissão Hermes Cavalcante a engenheiro ajudante, com os vencimentos que lhe competirem.

Expediente de 11 de abril de 1904

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda providencias para que os terrenos lateraes do aqueducto de Santa Theresa, nas immo-

dições do convento de aquelle nome, sejam arrolados e incorporados aos proprios nacionaes a cargo do mesmo ministerio.

Requerimento despachado

Dia 11 de abril de 1904

João Alvos do Magalhães, pedindo ligação de agua para o predio n. 38 da rua Jorge Rudge e dispensa da multa imposta pela Inspeção Geral das Obras Publicas.—Satisfaca a exigencia da inspeção geral, que está de accordo com o regulamento do serviço.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 11 DE ABRIL DE 1904

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretário, o Sr. Dr. Eoaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Guilherme Cintra, Tavares Bastos, Pitanga, Salvador Moniz e Lima Drummond. Estove presente o Sr. desembargador Villaboim, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Appellações civis

N. 2.119 — Relator, o Sr. desembargador Pitanga; appellante, Pedro José Sebastião Junior; appellado, o Dr. curador geral dos orphãos.—Negaram provimento, unanimemente.

N. 2.413 — Relator, o Sr. desembargador Pitanga; appellante, Joaquim José Ferreira Leal; appellados, José Victorino do Carvalho Magalhães e sua mulher.—Negaram provimento, unanimemente.

N. 2.879 — Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; appellante, o visconde do Monte Mario; appelladas, D. Amelia Augusta do Prado Pimentel e outros.—Negaram provimento á appellação, contra o voto do Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 2.884 — Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra; appellante, José de Azevalo Cunha; appellado, Antonio Alves Loureiro.—Negaram provimento, unanimemente.

N. 2.891 — Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra; appellante, Dr. Emilio Pires Machado Portella; appellado, Joaquim Tavares Guerra.—Deram provimento á appellação para annullar o arbitramento, contra o voto do Sr. desembargador Guilherme Cintra. Foi designado o Sr. desembargador Tavares Bastos para lavrar o accordo.

N. 2.743 — Relator, o Sr. desembargador Pitanga; appellantes, José Coelho Pereira Junior e outro; appellado, José Bento de Faria Braga.—Deram provimento em parte á appellação para mandar proceder a novo calculo.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

N. 2.697 — Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 2.918 e 2.971 — Ao Sr. desembargador Pitanga.

Ns. 2.776, 2.903 e 2.903 — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Ns. 2.890, 2.945, 2.855 e 2.939 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Appellações civis

N. 2.857 — Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 2.810, 2.931 e 2.939 — Ao Sr. desembargador Pitanga.

Ns. 2.569 e 2.664 — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Ns. 2.618, 2.842, 2.964, 2.877, 2.557, 2.285, 2.692, 2.843 e 2.941 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Acção rescisoria

N. 13 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

COM DIA

Appellações civis

Ns. 2.814 e 2.866.

ACCORDÃO PUBLICADOS

Ns. 2.283, 2.498, 2.502, 2.501, 2.611, 2.631, 2.613, 2.665, 2.690, 2.744, 2.761, 2.799, 2.820 e 2.892.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordem de pagamento, sobre a qual proferiu despacho de registro, em 11 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 677, de 1 de março, credito de 10:000\$ ao Thesouro Federal, para ser entregue ao thesoureiro da Maternidade do Rio de Janeiro, Dr. Francisco V. Gonçalves Penna, para occorrer ás primeiras despesas.

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se hoje as seguintes folhas: meio-sello, Escola Quinze de Novembro e Directoria Geral de Estatística.

Externato do Gymnasio Nacional—O resultado dos exames de preparatorio effectuados no dia 9 do corrente foi o seguinte:

Francex—Approvado simplesmente, Aureliano Antonio Fernandes Junior.

Reprovado, um.

Arithmetica e algebra—Approvados: plenamente, Gustavo Hess de Mello e simplesmente, Rubens Tavares e Mario Luiz Monteiro da Silveira.

Inhabilitado, um.

Geometria plana—Inhabilitados, dois; reprovados, quatro; retirou-se, um.

Physica e chimica (elementos)—Approvados: plenamente, João Fernandes da Rocha, Armindo de Cerqueira Lima e Maria Etelvina de Araujo Figueiredo e simplesmente, João Antonio da Costa Carvalho Filho e Alfredo de Freitas Bahionse.

Inhabilitado, um.

Physica e chimica—Approvados: simplesmente, Alcino Francisco Brun d'Avila e João Capistrano Gomes do Amaral.

Inhabilitados, dois.

Historia natural (elementos)—Approvados: simplesmente, Josino do Araujo Medeiros, Antonio Belham e Manjel Ferreira de Bragança.

Inhabilitado, um; reprovado, um.

Historia natural—Approvados: plenamente, Ernani Sinos Corrêa e Carlos Alberto Pires de Sá e simplesmente, Affonso da Cunha Mello e Seraphim Gomes dos Rego.

Reprovados, dois.

Geographia geral e chorographia do Brazil—Approvados: plenamente, Sebastião Fortes de Alvaranga, e simplesmente, Elmundo de Viveiros Coqueiro, Marellio Leite, Antonio Ferreira Vianna Netto, Nelson de Carvalho, Rubens Lopes Moitinho, Alberto Honorato de Oliveira e Mario Alves da Fonseca.

Não compareceu á prova oral, um.

Directoria de Meteorologia da Marinha - Repartição da Carta Maritima - Resumo meteorologico e magnetico do dia 10 de abril de 1904 (domingo).

ESTACÃO	HORAS	BAROMETRO A C°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓRO	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima a sombra	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar	
		m/m	°	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h	
Central no morro de S. Antonio	1 h...	760.78	20.8	14.21	89.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	
	2.....	760.63	20.8	16.37	90.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	
	3.....	760.52	20.9	15.47	91.0	ENE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	
	4.....	760.40	20.9	16.47	90.0	NE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	
	5.....	760.50	20.8	16.69	92.4	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	
	6.....	760.64	20.8	16.90	93.0	WNV	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	KC	4	—	—	—	—	—
	7.....	760.99	20.8	16.53	91.0	Calma	0	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	1	—	—	—	—	—
	8.....	761.76	22.1	17.30	87.7	ESE	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	9	—	—	—	—	—
	9.....	762.36	22.4	15.92	79.0	SE	1	Incerto	—	KC KN.K	9	—	—	—	—	—
	10.....	762.89	23.9	16.37	74.3	ESE	2	Bom	—	—	7	—	—	—	—	—
	11.....	761.99	24.0	14.91	65.2	N	4	B. m	—	—	5	—	—	—	—	—
	12.....	761.59	24.3	15.47	66.6	N	2	Incerto	—	KC.N.K	8	—	—	2.05	—	—
	13.....	761.09	24.4	15.03	66.2	N	2	Incerto	—	—	9	—	—	—	—	—
	14.....	760.52	25.1	15.44	64.6	ESE	3	Incerto	—	—	6	—	—	—	—	—
	15.....	760.21	24.2	15.16	67.2	SE	4	Incerto	—	CK.K.KN	6	—	—	—	—	—
	16.....	760.06	23.5	14.23	65.9	SE	6	Claro	—	—	3	—	—	—	—	—
	17.....	760.35	23.2	15.43	73.0	SSE	5	Claro	—	—	7	—	—	—	—	—
	18.....	760.27	22.2	15.03	75.4	SE	5	Bom	—	KC.KN	4	—	—	—	—	—
	19.....	760.43	22.1	15.04	76.4	SE	4	Muito bom	—	—	10	—	—	—	—	—
	20.....	760.66	22.1	15.25	77.5	SE	5	Muito bom	—	—	0	—	—	—	—	—
	21.....	760.84	21.8	15.43	79.5	SE	3	Muito bom	—	—	0	25.0	25.5	20.4	—	—
	22.....	761.07	21.6	15.40	80.4	ESE	3	Muito bom	—	—	0	—	—	—	—	6.97
	23.....	760.87	21.6	14.28	74.0	E	3	Muito bom	—	—	0	—	—	—	—	—
	24.....	760.94	21.2	13.85	74.0	E	3	—	—	—	0	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACÃO CENTRAL

NÃO HOUVE OBSERVAÇÃO POR SER DOMINGO

Observações meteorologicas simultaneas

A 0 h.m. de Greenwich ou 9. h. 07 m. a. t. m. do Rio

Dia 11 de abril de 1904

ESTACÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓRO	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO DA VESPERA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recolhida hontem
								Direção	Força					
	m/m	°	m/m	%							0	0	0	m/m
Boiém.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Joazeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracajó.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuyabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ouro Preto.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juiz de Fora.....	767.32	19.8	11.79	68.4	Meio nublado	Muito bom	Nevoeiro tenue alto	NW	Aragem	Muito bom	27.1	15.2	21.15	—
Capital.....	765.77	21.7	15.12	82.0	Quasi limpo	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	NNW	Muito fraco	Bom	25.5	16.4	22.95	—
S. Paulo.....	766.54	17.0	11.48	80.0	Nublado	Sombrio	—	E	Aragem	Bom	24.0	15.8	19.90	—
Santos.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	—	NW	Bafagem	Bom	—	—	—	—
Paranaguá.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	—	SW	Muito fraco	Bom	—	—	—	—
Caritiba.....	766.20	19.0	11.26	83.0	Quasi limpo	Muito bom	—	NNE	Bafagem	Encoberto	21.2	13.0	17.10	1.00
Florianopolis.....	763.65	22.2	15.03	75.4	Limpo	Claro	—	NNW	Muito fraco	Encoberto	25.4	13.1	21.75	1.06
Corrientes x.....	764.50	20.0	?	?	Nublado	?	?	E	Fraco	?	24.0	17.0	20.50	54.07
Itaquí.....	762.20	21.4	16.53	87.0	Meio nublado	Muito bom	?	SSE	Bafagem	Variavel	24.2	18.0	21.10	29.00
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	761.88	20.3	16.19	91.7	Meio nublado	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	WSW	Muito fraco	Encoberto	23.3	18.1	20.70	2.00
Cordoba x.....	761.5	17.0	12.91	92.0	Quasi limpo	?	?	—	Calma	?	25.0	17.0	21.50	—
Rosario x.....	765.70	17.0	14.42	100.0	?	?	?	—	Calma	?	23.5	?	?	—
Mendes x.....	764.90	17.0	8.73	81.0	Nublado	?	?	S	Fraco	?	27.0	8.0	17.50	—
Buenos Aires x.....	761.20	20.0	15.78	91.0	Nublado	Sombrio	—	E	Fraco	Bom	25.0	16.0	20.50	—

Nora ao meio-dia: Na Capital o tempo se conserva bom. No Rio Grande choveu no correr do dia de hontem, assim como em parte da noite. Até ás 2 h. 30 m. p. não se recebeu mais telegramma algum. As observações com este signal (x) são de hontem.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 8 de abril de 1904.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉU		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	760.4	22.9	17.3	84	0.0	Nulla	1.0	CK. KN. N	
4 h. m.....	759.6	21.3	17.5	93	3.3	SSE	1.0	CK. NK. N	
7 h. m.....	759.9	21.1	17.6	95	0.0	Nulla	1.0	CK. KN. N	
10 h. m.....	761.0	23.8	17.9	82	1.8	NNW	0.8	C. CK. KN	
1 h. t.....	759.6	26.3	17.2	67	1.0	NNE	0.4	C. K. KN	
4 h. t.....	758.0	24.0	17.4	78	5.0	SE	0.2	CK. K	
7 h. t.....	759.0	23.0	15.9	76	7.1	SSE	1.0	CK. KN	
10 h. t.....	760.5	23.6	16.6	77	1.0	SW	1.0	CK. KN	
Médias.....	759.75	23.25	17.18	81.5	2.4		0.8		

Temperatura : Maxima, ás 2 h. da tarde, 23° 8; minima, ás 5 h. da manhã, 20° 4.
 Evaporação em 24 horas, 2^m/100.— Ozono : ás 7 h. da m., 1; ás 7 h. da n., 0.
 Chuva cahida ás 7 h. da m. 6^m/m,77; ás 7 h. da n. 0.00.— Total em 24 horas, 0^m/m,77.
 Horas de insolação: 7 h. 5 m.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia de 10 abril de 1904.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉU		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	762.4	21.6	16.6	87	0.0	Nulla	1.0	KN	
4 h. m.....	761.8	21.5	16.3	86	1.4	NE	0.3	CK. C	
7 h. m.....	762.5	21.7	16.9	87	0.0	Nulla	0.3	C	
10 h. m.....	764.1	23.3	15.9	74	1.0	ENE	0.7	SK. K. KN	
1 h. t.....	762.5	24.1	14.7	66	2.0	ESE	0.6	SK. K. KN	
4 h. t.....	761.4	23.1	14.6	70	10.0	SSE	0.4	CK. K	
7 h. t.....	762.0	22.4	14.9	74	5.0	SSE	0.3	CK. K. KN	
10 h. t.....	763.1	22.4	14.3	71	1.1	SE	0.1	CK	
Médias.....	762.48	22.51	15.50	76.9	2.6		0.5		

Temperatura : maxima, á 1 h. 40 m. da tarde, 24° 9; minima, ás 11 h. 50 m. da noite, 20° 5.
 Evaporação em 24 horas 2^m/m,1.— Ozono : ás 7 h. da m. 0; ás 7 h. da n. 0.
 Chuva cahida: ás 7 h. da m. 0^m/m,90; ás 7 da n., gottas.— Total em 24 h. 0^m/m,90.
 Horas de insolação: 7 h. 25 m.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames realizados hontem foi o seguinte:

Mathematica para admissão—Aprovados: plenamente, Paulo de Andrade Martins Costa; simplesmente, Flavio Vieira.

Houve um reprovado.

Nota—No exame effectuado no dia 9 do corrente, de mathematica para admissão, o Sr. Eduardo Jansen foi approvado plenamente e o Sr. João Pinto Pessoa foi approvado simplesmente, e não como foi publicado.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje :

Pelo *Thames*, para Bahia, Pernambuco, Teneriffe, Europa, via Lisboa, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas

para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Itaqui*, para portos do Sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Catania*, para Barbadas e Nova York, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 5.

Pelo *Esperança*, para Bahia e Aracajá, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Las Palmas*, para Teneriffe e Genova, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 5.

— Amanhã :

Pelo *S. Salvador*, para Victoria, Guarapary e portos do norte até Mandos, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 e objectos para registrar até 6 da tarde de hoje.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recobimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Directoria de Meteorologia

— Serviço Meteorologico Nacional — Secção Urbana — Resumo das observações correspondentes ao dia 8 de abril de 1904 :

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOTAFOGO	S. CRISTOVÃO
Evaporação á sombra.....	m/m 1.75	m/m —	m/m ?	m/m —
Chuva cahida...	—	—	2.70	—
Temperatura média de hon-tem	22º.30	—	23º.55	—

Directoria de Meteorologia

— Serviço Meteorologico Nacional — Secção Urbana — Resumo das observações correspondentes ao dia 9 de abril de 1904.

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOTAFOGO	S. CRISTOVÃO
Evaporação á sombra.....	m/m 2.00	m/m 1.30	m/m ?	m/m —
Chuva cahida..	—	0.40	—	—
Temperatura média de hon-tem	23º.65	22º.15	24º.10	—

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.283

A *Chemische Werke Hansa Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung*, domiciliada em Homelingen, perto de Bremen, Alemanha, apresenta a marca supra que consiste na palavra *Ahoi*. Esta marca serve a distinguir preparados solidos e molles, em pó e liquidos, para limpar, polir, lavar, branquear, repassar, lubrificar, amolar, galvanizar, tingir, conservar e desinfecar, preparados para destruição de animaes e vegetaes, para preservar da ferrugem, sabões, perfumarias, preparados cosmeticos e pharmaceuticos para o tratamento do corpo e especialmente para o tratamento da pelle, cabeça, dentes, unhas, cabellos e barba, — da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 12 do dezembro de 1903. — Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Comp.* (sobre uma estampilha no valor de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11/2 horas da tarde de 12 de dezembro de 1903. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.285, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 7 de abril de 1904. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.

N. 1.286

A *Chemische Werke Hansa Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung*, domiciliada em Homelingen, perto de Bremen, Alemanha, apresenta a marca supra, que consiste em uma etiqueta rectangular, tendo no centro um painel onde se vê um sitio marítimo com um navio a vapor e um marinheiro com uma caixa na mão. Esta marca serve a distinguir preparados solidos e molles, em pó e liquido, para limpar e polir objectos de metal, madeira, couro, vidro, argilla; chifre, tartaruga, marfim, esculido e semelhantes; sabão para lavar, para toucador e para barbear, sabões medicinaes, pós de sabão, sabonetes, extracto de sabão, lixivia, pós de lavar, indigo (anil), agua para tirar nodoas, preparados solidos e liquidos para branquear e repassar, especialmente soda para branquear, lustro para roupa, gomma com lustro, lustro para passar a ferro; preparados para lubrificar, amolar, galvanizar, tingir e desinfecar; preparados para conservação de generos alimenticios, artigos de couro, madeira, tecidos e outros artigos vegetaes e animaes; preparados para a destruição de animaes e vegetaes e para preservar da ferrugem; perfumarias, preparados pharmaceuticos, cosmeticos e utensilios para o asseio do corpo, especialmente para o tratamento da pelle, cabeça, dentes, unhas, cabelo e barba, fumo, charutos, cigarros, cerveja, vinho e espiritos ou alcoolicos, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1903. — Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Comp.* (sobre uma estampilha no valor de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora e 30 minutos da tarde de 12 de dezembro de 1903. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.286, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 7 de abril de 1904. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 2 a 9 de abril de 1904.....	1.941:038\$347
Idem do dia 11:	
Em papel...	187:667\$939
Em ouro....	66:079\$382
	253:747\$321
	2.194:785\$668
Em igual periodo de 1903..	2.123:800\$230

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 9 de abril de 1904

Interior.....	78:418\$066
Consumo :	
Fumo.....	9:367\$000
Bebidas.....	2:642\$560
Calçado.....	1:826\$000
Velas.....	3:750\$000
Perfumarias...	120\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	712\$000

Vinagre.....	1:096\$800
Conservas.....	12\$500
Chapões.....	1:517\$000
Registro.....	150\$000
	21:493\$860
Extraordinaria	8:810\$867
Deposito.....	3:072\$000
Renda com applicação especial.....	714\$611
	111:910\$004
Renda dos dias 2 a 8 de abril de 1904.....	405:764\$429
	607:674\$433
Renda de igual periodo de 1903.....	509:731\$562
Diferença para mais.....	97:942\$871
	<i>Diá 11</i>
Interior.....	20:034\$947
Consumo:	
Fumo.....	27:505\$900
Bebidas.....	7:432\$000
Calçado.....	1:882\$000
Perfumarias..	308\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	520\$000
Vinagre.....	241\$600
Chapões.....	855\$000
Tecidos.....	3:000\$000
Registro.....	640\$000
	42:384\$500
Extraordinaria.....	4:015\$338
Deposito.....	1:089\$000
Renda com applicação especial.....	3:261\$513
	70:785\$298
Renda de 1 a 10 de abril de 1904.....	607:674\$433
	673:459\$731
Renda de igual periodo de 1903.....	588:256\$321
Diferença para menos.....	90:203\$410

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações civis n. 2.814, 1ª appellantes José Antonio Fortes e sua mulher, 2ª appellantes Dr. José Candido Pimentel Duarte, sua mulher e outros, appellados os mesmos, e n. 2.866, appellante Dr. Joaquim de Lima Pires Ferreira, appellado Alfredo Dias da Cruz, terão logar na sessão da Camara Civil do dia 14 do corrente ou nas seguintes:

Secretaria da Córte de Appellação, 11 de abril de 1904. — O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, director da escola, faço publico para conhecimento dos interessados que amanhã, terça-feira, 12 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova escripta de topographia, mecanica applicada, hydraulica, portos do mar, mathematica para admissão e para agrimensor e topographia para agrimensor.

Secretaria da Escola Polytechnica, 11 de abril de 1904. — *Alexandre Gomes da Silva Chaves*, sub-secretario.

Internato do Gymnasio Nacional

De ordem do Sr. Dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados que, desta data até o dia 14 do corrente, das 10 ás 2 horas, deverão mandar buscar na secretaria deste internato, as guias para effectuarem no Thesouro Federal, o pagamento da matricula e pensão do 1º trimestre do corrente anno lectivo.

Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, 2 de abril de 1904.—O escrivão, *Salathiel Firmino Gonçalves.*

De ordem do Sr. director faço publico que, desta data até o dia 14 do corrente, ás 2 horas da tarde, acha-se aberta a matricula, nesta secretaria, para todos os annos do curso.

Internato do Gymnasio Nacional, 3 de abril de 1904.—Pelo secretario, *Salathiel Firmino Gonçalves.*

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE ADMISSÃO

Quarta-feira, 13 do corrente, ás 10 horas, serão chamados os seguintes candida'tos:

- 1 Rodrigo Octavio de Langgard Menezes Filho.
- 2 Adherbal Morado.
- 3 Oscar de Carvalho Peixoto.
- 4 Jayme da Cruz Guimarães.
- 5 Caetano Gomes.
- 6 João de Mello Palhares.
- 7 Aristidos Alvim da Gama e Souza.
- 8 Moysés Alves de Mosquita.
- 9 Mario de Castro Lopes.
- 10 Roberto Corrêa Leal.
- 11 Julio Kahl.
- 12 Milton Jardim.
- 13 Oswaldo Azambuja de Saldanha da Gama.
- 14 José Teixeira de Carvalho.
- 15 Oldemar da Silva Cintra Vidal.
- 16 Deodato Ferreira Moreira.
- 17 Antonio Carlos Rodrigues.
- 18 Camillo de Andrade Netto.
- 19 Arthur de Magalhães Lagarde.
- 20 Antonio Vergara.
- 21 Octavio Severo Castão.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 11 de abril de 1904.—O secretario, *Paulo Tavares.*

EXAMES DE PREPARATORIOS

Quarta-feira, 13 do corrente, ás 10 horas da manhã, effectuar-se-hão os seguintes exames:

Arithmetica — Curso de direito

1ª mesa

- 1 Noemia dos Santos Rosa.
- 2 Mario Barbosa.
- 3 Dagoberto Senza de Oliveira.
- 4 Luiz de Drummond.
- 5 Ruben Gomes Pereira.
- 6 Luiz Muniz França.
- 7 José Pinto Morado.
- 8 Arthur Pereira de Lima.
- 9 Henrique Brito de Lamare.

Curso medico

2ª mesa

- 1 Loticia Brandão.
- 2 Herculano Osorio Cabral.
- 3 Henrique Augusto de Almeida Camillo.

- 4 Vicente Cabello Guimarães.
- 5 Arthur Corrêa Dias.
- 6 Alberto de Souza.
- 7 Jorge do Amaral Murinho.
- 8 José Leite Corrêa Leal.

Geometria — Curso de direito

1ª mesa

(2ª chamada)

- 1 João Manoel Corrêa da Silva.
- 2 Bellarmino Felice Tati.
- 3 Luiz da Silva Alves.
- 4 Luiz Carlos Fróes.
- 5 Alvaro de Souza Macedo.
- 6 Domingos Teixeira da Cunha Louzada.

Curso de pharmacia

2ª mesa

(2ª chamada)

- 1 Arnaldo Black de Sant'Anna.
- 2 Lucas Itagyba Cortez de Moura.
- 3 Firmino Pinto da Silva.
- 4 Francisco Fiscina.
- 5 Flavio Coutinho Pessoa.
- 6 João de Souza Valle Junior.
- 7 Arnaldo da Cunha Ferreira.

Physica e chimica (elementos)

1ª mesa

(2ª chamada)

- 1 Arminda de Souza Monteiro.
- 2 Arthur Loureiro Fernandes.
- 3 Gustavo Candido Caetano da Silva.
- 4 Oswaldo Maya Cunha.
- 5 Joaquim Pedro Salgado Filho.

2ª mesa

(2ª chamada)

- 1 Amadeu Ritter.
- 2 Mario de Figueiredo.
- 3 Mario Lamberti Lacerda.
- 4 Benicio Alves de Assis.
- 5 Alvaro Moraes.

Historia Universal—Curso de direito

2ª mesa

- 1 Laura Ottoni.
- 2 Octavio da Rocha Miranda.
- 3 Alfredo Banks Fernandes Malmo.
- 4 Fernando de Souza Vaz.
- 5 Antonio Ferreira Vianna Netto.
- 6 Paulo José Pires Brandão.
- 7 Raul de Avellar e Almeida.
- 8 Antonio Marques Pinheiro.

(2ª chamada)

- 9 Nicoláo Rodrigues dos Santos França e Leite.

Portuguez—Diversos cursos

2ª mesa

(2ª chamada)

- 1 Domingos Pinto de Aguiar Junior.
- 2 Zeferino Ribeiro.
- 3 José Victorio de Oliveira Bittencourt Junior.
- 4 Amilcar Zeferino Barros.
- 5 Joaquim Antonio de Souza Ribeiro Filho.
- 6 Sergio Arlindo Barbosa.
- 7 Armando Gonzaga da Silva.
- 8 Felipe Carlos dos Santos.
- 9 Zadok Pastor.
- 10 Aureliano Nocchi.
- 11 Octavio de Barros Tavora.
- 12 Guilherme Francisco da Motta.

Inglez—Diversos cursos

1ª mesa

(2ª chamada)

- 1 Jaymino Chagas Telles.
- 2 Luizio Chagas Telles.

- 3 Henrique Rodrigues Teixeira.
- 4 Paulo Cabral de Moraes.
- 5 Adjalme Magalhães Corrêa.
- 6 Rodolpho Riegel Filho.

Diversos cursos

2ª mesa

- 1 João José de Sampaio Barros Filho.

(2ª chamada)

- 2 José de Azurém Furtado.
- 3 Luiz Gonzaga Soares Dutra.
- 4 Mario Simões Corrêa.
- 5 Gastão Netto dos Reys.
- 6 Mario Carvalho de Vasconcellos.
- 7 Edgard de Azevedo Pinta.
- 8 Manoel Marques da Costa.

Historia natural—Diversos cursos

1ª mesa

(2ª chamada)

- 1 Edmundo de Viveiros Coqueiros.
- 2 Aureo Machado Portella de Figueiredo.
- 3 Raul Weguellin de Abreu.
- 4 Antonio Pinto de Freitas.
- 5 Arthur Ferreira Braga.
- 6 Alvaro da Silva Vieira.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 11 de abril de 1904.—O secretario, *Paulo Tavares.*

Instituto Nacional de Musica

EXAMES DE PROMOÇÃO E DE ADMISSÃO

Cursos diurno e nocturno

De ordem do Sr. director, faço publico que no dia 11 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados a exame de promoção de harmonia os alumnos de 1903 que, por motivo justificado, o não prestaram em dezembro ultimo.

Nesse mesmo dia, ás horas acima indicadas, serão chamados a exame de admissão, de harmonia os alumnos e candida'tos que requereram matricula nesse curso; ás 6 1/2 horas da tarde, os que requereram matricula, nas aulas nocturnas, para os cursos de canto, flauta, clarinete, trompa e clarim, devendo serem tambem chamados a exame de teclado os que requereram matricula no curso de canto.

No dia 12, ás 10 1/2 horas da manhã, proceder-se-ha aos exames de harpa.

As listas da chamada acham-se affixadas na portaria deste instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 9 de abril de 1904.—O secretario, *Arthur Tolentino da Costa.*

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, durante oito dias, a contar desta data, ficará aberta nesta secretaria, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, a inscripção para o concurso para preenchimento de 14 vagas de inspectores sanitarios.

De accordo com as disposições approvadas pelo Exm. Sr. Ministro do Interior em 11 de março ultimo, o concurso versará sobre hygiene geral, bacteriologia e chimica applicadas á hygiene, pathologia tropical e legislação sanitaria.

Os concurrentes deverão indicar em seus requerimentos o livro e folha em que está registrado o respectivo diploma nesta Directoria Geral.

A inscripção encerrar-se-ha no dia 12 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 5 de abril de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedroso.*

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de saude publica, convido os arrendatarios ou proprietarios dos predios abaixo mencionados a comparecerem nesta repartição, dentro do prazo de 10 dias, conta dos desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelos inspectores sanitarios da zona em que se acham os referidos predios sob as penas da lei:

Rua do Livramento ns. 8, 70 e 83.

Rua Conselheiro Zacharias n. 34.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro 10 de abril de 1904.
—O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Junta Commercial

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal se faz publico, na conformidade do art. 29 do decreto n. 596, de 19 de julho de 1890, que no periodo de 11 a 20 do corrente mez foram archivados os seguintes contractos, prorogação, alteração e distractos de sociedades commerciaes:

Contractos

De José da Encarnação Jorge e o commanditario Francisco Fernandes Leirão para o commercio de roupas feitas, nesta praça, á rua Sete de Setembro n. 116, com o capital de 10:000\$, sendo metade do commanditario, sob a firma José E. Jorge & Comp.;

De Severino Vieira de Figueiredo e o commanditario Ernesto Dias Pinto de Figueiredo para o commercio de seccos e molhados, nesta praça, á rua Vinte e Quatro de Maio n. 1, com o capital de 25:000\$, sendo metade do commanditario, sob a firma Vieira de Figueiredo & Comp.;

De Seraphim José de Bittencourt e Arthur da Silveira Fernandes, para a exploração de um açougue nesta praça, á rua do Hospício n. 288, com o capital de 5:600\$, sob a firma Bittencourt & Fernandes;

De Francisco Cavalière, Silvestre Gallo e José Garcia, para o commercio de calçado nesta praça, ás ruas da Quitanda n. 5 e São José n. 53, com o capital de 21:000\$, sob a firma Cavalière, Gallo & Garcia;

De José Marciano de Castro, Luiz José de Castro e Calipio José de Castro, para o commercio de seccos e molhados nesta praça, á rua José dos Reis n. 69, com o capital de 9:000\$, sob a firma J. Marciano de Castro & Irmãos;

De Marcellino da Costa Vieira, Lazaro Pinto da Fonseca e Domingos Campos, para o commercio de fazendas e outros artigos nesta praça á rua Quitanda n. 70, com o capital de 120:000\$, sob a firma Marcellino, Lazaro & Comp.

De Jorge Magalhães dos Santos, João Pedro Lopes da Costa e Belchior dos Santos Magalhães para o commercio de seccos e molhados nesta praça á rua Dr. Sá Freire n. 27, com o capital de 1:000\$, sob a firma Magalhães, Lopes & Comp.

De Sabino Antonio de Sá Carvalho, Francisco da Cunha Mendes Guimarães, Abilio de Freitas Guimarães e Henrique do Rosario Guimarães para o commercio do aguardente e alcool nesta praça á rua da Saude n. 46, com o capital de 90:000\$, sob a firma Sá, Guimarães & Comp.

De Adelino Paes de Souza e Luciano Paes de Souza para o commercio de calçado, nesta praça, á rua da Alfândega n. 305, com o ca-

pital de 30:000\$, sob a firma A. Paes de Souza & Comp.;

De Alberto Alves da Silva e Lauro Alves da Silva para o commercio de bouças, etc., nesta praça, á rua Gonçalves Dias n. 47, com o capital de 80 000\$, sob a firma Alberto Silva & Comp.;

De Domingos Carneiro de Azevedo e Sá e Luiz Martins do Amaral Junior para o commercio de licores e outros liquidos, nesta praça, á rua dos Ourives n. 73, com o capital de 40:000\$, sob a firma Carneiro & Comp.;

De Manoel José Fernandes Guimarães, José Machado Tosta e Peiro Ferreira dos Santos para a exploração de pedreiras, nesta praça, na Quinta da Boa Vista, com o capital de 10 000\$, sob a firma Fernandes, Machado & Santos;

De Eduino Rodrigues Ferreira e Raul Souto Mayor para a exploração de uma pharmacia e drogaria, nesta praça, á rua dos Andradas n. 10, com o capital de 22:400\$, sob a firma Ferreira & Raul;

De Joaquim Antonio de Lima Pereira e Joaquim Alves da Costa para a exploração de uma confeitaria e commercio de refinação de assucar, nesta praça, á rua do Lavradio n. 99, com o capital de 31:000\$, sob a firma L. Pereira & Costa;

De Celestino Pan e Manoel Gonzales Branco para o commercio de seccos e molhados, nesta praça, á rua de S. Christovão n. 209, com o capital de 8:000\$, sob a firma de Pan & Branco;

De Francisco de Souza Villas Bôas, Garibaldi Pilo Guareir, Sá Guimarães & Comp., Carneiro Teixeira & Comp., Rodrigues Lopes & Comp., João Gomes Soares e Antonio Lauro para o commercio de alcool, etc., nesta praça, á rua da Saude n. 75, com o capital de 100:000\$, sob a firma Souza, Garibaldi & Comp.;

De José Ignacio da Silva Mello e Antonio Maria para a exploração de uma casa de pasto, nesta praça, á rua da Prainha n. 14, com o capital de 4:000\$, sob a firma Silva Mello & Comp.;

De José Saraiva de Andrade e Francisco Saraiva de Andrade para o commercio de cereaes molhados e commissões, nesta praça, á rua Sete de Setembro n. 22, com o capital de 100:000\$, sob a firma Saraiva & Irmão;

De Paul Alfredo Schlick e Ernesto Gies para o commercio de flores, plantas, etc., nesta praça, á rua do Ouvidor n. 25 B, com o capital de 33:000\$, sob a firma Schlick & Comp.

Prorogação do prazo da sociedade de H. Marti & Comp. até 31 de dezembro de 1905.

Alteração do contracto de Genaro Dias & Comp. pela retirada do socio solidario Manoel Teixeira da Fonseca.

Distractos

De Alberto Cobeco & Comp., Castro Irmão & Assumpção, Cardoso de Carqueira & Comp., Campos & Pinheiro, Medeiros, Sá & Comp., Sá, Guimarães & Comp., Silva & Silva, Teixeira Junior & Comp., Tinoco & Machado, Coelho & Irmão, Manoel Casemiro & Comp., Pereira & Ferreira e Teixeira & Rebello.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 28 de março de 1904. — O official maior, Honorio de Campos.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

Por esta directoria se notifica, em virtude do despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 3 de março do corrente, a todos que tentarem proceder a extracção de areias monazíticas acaso existentes em terrenos de sua

propriedade, ou, mediante autorização do respectivo dono, em terrenos de propriedade de terceiros, e contiguos aos do dominio da União, nas margens do mar ou dos rios navegaveis e dos que se fazem navegaveis, para execução de tal serviço, deverão previamente levar o caso ao conhecimento do mesmo Sr. Ministro, exhibindo planta dos ditos terrenos, planta esta que deverá ser levantada com assistencia do engenheiro zelador dos proprios nacionaes ou seu ajudante, ou profissional designado para representar o Governo da União nessa diligencia, sob pena de, não o fazendo, serem judicialmente embargados os trabalhos de exploração e extracção das referidas areias, quando delles se toalha noticia no Thesouro Federal, e bem assim a respectiva exportação até que seja provado não procederem ellas dos terrenos do dominio nacional.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro, 23 de março de 1904. — Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque, director das Rendas Publicas.

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Aforamento de terreno

Por esta directoria se declara que tendo Laurentino Pinto Filho requerido por aforamento o terreno no morro da Conceição da Fazenda de Santa Cruz, 2ª cessão do foro, com 268^m de frente pela rua Sete de Setembro, sendo 18^m a contar do canto da rua da Verdade até o lado esquerdo do terreno requerido por Honorio José de Castro, e 88^m entre o lado direito desse terreno e o esquerdo do lote requerido por Manoel Joaquim de Barros, tendo de comprimento de frente ao fundo por esse lado 220^m e de largura nos fundos 73^m e de frente pela rua da Verdade 234^m em a área de 34.100^m2 e a fórma de um trapezio, e mais outro terreno na mesma localidade á rua da Verdade, fazendo esquina com a do Campeiro-mór, tendo de frente por aquella rua 86^m e por esta 265^m, e pelo lado direito o comprimento de 293^m, com a área de 14.314^m2, são convidados os que tiverem reclamações a fazer contra o alludido aforamento a apresentarem os respectivos documentos na mesma directoria, no prazo de 30 dias, não se attendendo a reclamação alguma findo o referido prazo.

Directoria das Rendas Publicas, 26 de março de 1904. — Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque, director das Rendas Publicas.

AFORAMENTO DE TERRENO DE MARINHAS

Por esta directoria se declara que tendo a Companhia Cantareira e Viação Fluminense requerido por aforamento um nega de terreno a se aterrar em frente aos predios ns. 115 e 117 da rua Visconde do Rio Branco, confrontando por um lado com terreno de Antonio Vicente da Silva e por outro com terrenos da requerente, são convidados os que tiverem reclamações a fazer contra o alludido aforamento a apresentarem os respectivos documentos na mesma directoria, no prazo de 30 dias, não se attendendo a reclamação alguma findo o referido prazo.

Directoria das Rendas Publicas, 26 de março de 1904. — Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque, director das Rendas Publicas.

AFORAMENTO DE TERRENO DE MARINHAS

Por esta directoria se declara que tendo Carlos da Cunha Monte Vianna requerido por aforamento o terreno de marinhãs onde está edificado o predio n. 35 da rua Guarany,

em Nitheroy, tendo de frente 10, m³⁷, a mesma largura nos fundos e o comprimento de 19, m⁸⁰ da frente aos fundos, confrontando por um lado com o terreno de Antonio Gomes de Faria e pelo outro com o de herdeiros de D. Maria Joaquina de Jesus Fernandes, são convidados os que tiverem reclamações a fazer contra o alludido aforamento a apresentarem os respectivos documentos nesta directoria no prazo de 30 dias, não se attendendo a reclamação alguma finlo o referido prazo.

Directoria das Rendas Publicas, 26 de março de 1904.—*Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque*, director das Rendas Publicas.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados que foram descurregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Clyde*, procedente de Southampton, entrado em 2 de março de 1904.—Manifesto n. 145.

Armazem n. 15 — AC: 2 caixas ns. 635 e 671, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 667 e 614, idem.
Idem: 2 ditas ns. 639 e 637, idem.
Idem: 2 ditas ns. 689 e 540, idem.
Idem: 2 ditas ns. 695 e 628, idem.
Idem: 2 ditas ns. 612 e 620, idem.
Idem: 1 dita n. 600, idem.
MM: 1 dita n. 1.083, idem.
F: 1 dita sem numero, avariada.
Idem: 1 dita idem, avariada.
E—RO: 1 dita n. 1.903, repregada e avariada.

H: 1 dita n. 9.022, avariada.
Idem: 1 dita n. 9.023, repregada e avariada.

HG: 1 dita n. 2.076, avariada.

JDM: 1 dita n. 101, repregada e avariada.

JR—CC: 1 dita n. 721, repregada.

M. M. Sainetblitt—Ministro Belga: 1 dita n. 13, idem.

MFB: 1 dita na n. 3.113, avariada.

Idem: 1 dita n. 3.114, repregada.

PCh.: 2 amarrados ns. 1 e 2, idem.

Idem: 1 dito n. 3, idem.

Armazem n. 15—AI: 1 caixa n. 532, repregada.

AR: 1 dita n. 27, idem.

AC: 2 ditas sem numero, idem.

AV: 2 ditas ns. 305 e 307, idem.

CG: 1 dita n. 1.736, idem.

CBC—D: 1 dita n. 722, idem.

FCC—G—F: 1 dita n. 204, avariada.

J—R—C—C: 2 ditas ns. 1.533 e 1.531, repregadas.

Idem: 1 dita n. 1.532, idem.

Mauri Cisetellette Ministro Belga: 1 dita n. 2, idem.

MFB: 1 dita n. 1.529, repregada e avariada.

MNC: 2 ditas ns. 1 e 2, repregadas.

OPC: 1 dita n. 4.465, avariada.

Idem: 1 dita n. 4.462, idem.

Idem: 1 dita n. 4.463, idem.

Idem: 1 dita n. 4.464, idem.

PM: 1 dita n. 6, repregada.

S—M—184—S—S: 1 dita n. 107, idem.

RLC: 1 dita n. 1, idem.

SCM—EE: 1 dita n. 18, idem.

WBC: 2 ditas ns. 1.127 e 1.131, idem.

Idem: 1 dita n. 1.132, idem.

O—P—EJS: 1 fardo n. 84, roto.

GCC: 1 caixa n. 200, repregada.

JLC: 2 ditas ns. 103 e 104, idem.

MNC: 1 dita n. 626, idem.

Idem: 1 dita n. 627, idem.

Secretaria do Estado das Relações Exteriores: 1 dita n. 3, avariada.

14: 2 ditas ns. 233 e 232, avariadas.

Idem: 1 dita n. 228, repregada e avariada.

AC: 1 dita n. 658, avariada.

RLC: 1 dita n. 425, repregada.

Armazem da Bagagem—Sem marca: 2 latas ns. 1 e 1, abertas.

Idem: 2 ditas ns. 1 e 1, idem.

Idem: 1 sacco n. 1, idem.

Armazem das Amostras—EWS: 2 caixas ns. 18 e 19, avariadas.

Sloper Irmãos: 2 ditas ns. 1 e 3, repregadas.

CC: 1 dita n. 15, idem.

OL: 1 dita n. 64, idem.

CBC: 1 dita n. 7.747, idem.

Idem: 1 dita n. 94, idem.

AVC: 1 pacote n. 162, roto.

W Lucas: 1 dito sem numero, roto e avariado.

B Carneiro: 1 dito sem numero, roto.

14: 1 dito n. 226, idem.

JPRoubs & Comp.: 1 dito sem numero, idem.

Armazem n. 15—51: 1 caixa n. 26, repregada.

JF—S Paulo: 1 dita n. 100, idem.

Wilson Anizio & Comp.: 1 dita n. 1, idem.

SJC—RJ: 2 ditas ns. 2 e 5, idem.

12: 1 dita n. 301, idem.

CDC: 1 dita n. 85, idem.

AOC: 1 dita sem numero, avariada.

JAR: 2 fardos sem numero, desmanchados.

V: 1 dito sem numero, idem.

Armazem n. 15—FJO: 1 fardo n. 55, roto.

FBC: 1 caixa n. 10, repregada.

H: 1 dita n. 9.918, idem.

J—R—C—C: 1 dita n. 4.262, idem.

Idem: 1 dita n. 4.261, idem.

Idem: 1 dita n. 4.194, idem.

Idem: 1 dita n. 4.195, idem.

M—&—C—C: 1 dita n. 10, idem.

RDC—R: 1 dita n. 33, repregada e avariada.

SMC—HC: 1 fardo n. 4.020, avariado.

Idem: 1 dito n. 1.015, idem.

SB: 1 caixa n. 45, repregada.

Idem: 1 dita n. 50, idem.

Armazem da Bagagem—Sem marca: 2 bahus n. 1 e 1, abertos.

Idem: 1 caixa n. 1, idem.

AA: 1 bahú n. 1, idem.

AV: 2 malas ns. 1 e 1, idem.

Armazem n. 15—F: 2 caixas sem numero, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 44 e 47, repregadas.

Botelho: 1 dita n. 33, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 33, avariada.

CJ: 1 dita n. 684, repregada.

Idem: 1 dita n. 683, avariada.

C—P—C: 1 dita n. 717, repregada e avariada.

CPC—D: 1 dita n. 7.746, idem idem.

C. Colombo: 1 dita n. 522, idem idem.

ESC: 1 dita n. 6.583, avariada.

Armazem n. 15—PAC: 1 caixa n. 40, repregada.

RSC: 1 dita n. 1.802, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 1.803, idem idem.

12: 1 dita n. 502, avariada.

412: 1 dita n. 317, repregada e avariada.

Vapor allemão *S. Nicolas*, procedente de Hamburgo, entrado em 23 de fevereiro de 1904.—Manifesto n. 120.

Armazem n. 9—SM—FC: 1 caixa n. 7.432, avariada.

Idem: 1 dita n. 7.438, idem.

Idem: 1 dita n. 7.435, idem.

Idem: 1 dita n. 7.430, idem.

Idem: 1 dita n. 7.420, idem.

Sem marca: 2 barris sem numero, vazando.

103: 1 caixa n. 1.051, avariada.

VSC: 1 dita n. 889, idem.

Idem: 1 dita n. 9.237, idem.

CC—435: 3 ditas ns. 15, 14, 4, idem, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 5, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 17, 6, idem.

Idem: 2 ditas ns. 7, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 7, 2, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 11, idem, idem.

C—N: 1 dita n. 256, idem, idem.

FSC—K: 1 dita n. 12.532, idem.

Idem: 1 dita n. 12.161, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.215, 912.156, avariada.

Idem: 2 ditas ns. 12.166, 12.162, idem.

FSC—K: 1 dita n. 12.163, idem.

Idem: 1 dita n. 12.167, idem.

Armazem n. 9—FSC—K: 1 caixa n. 12.157, avariada.

Idem: 1 dita n. 12.165, idem.

Idem: 1 dita n. 12.158, idem.

Inem: 1 dita n. 12.156, idem.

J—R—C—C: 1 dita n. 4.169, idem.

MBC—LGWF: 1 dita n. 49, idem.

SM—FC: 1 dita n. 7.438, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 7.428, idem idem.

AM: 1 dita n. 6.235, avariada.

Idem: 2 bobinas ns. 6.231 e 6.250, idem.

CVC: 1 caixa n. 7.612, repregada.

Idem: 1 dita n. 7.661, avariada.

CJC: 1 dita n. 13.239, idem.

C—V: 1 dita n. 255, idem.

Idem: 1 dita n. 2.637, idem.

Idem: 1 dita n. 2.638, idem.

CC—435: 2 ditas ns. 12 e 16, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1 e 10, idem.

Idem: 2 ditas ns. 9 e 13, idem.

ARPC: 1 dita n. 1.007, repregada.

CPC: 1 dita n. 10.111, repregada e avariada.

DCC: 1 dita n. 1.996, idem idem.

JMG: 1 dita n. 30, idem.

JMSG: 1 dita, sem numero, idem.

Werneck: 1 dita n. 24.118, avariada.

LM: 1 dita n. 137, repregada.

PGC: 1 dita n. 778, avariada.

RSC: 1 dita n. 613, idem.

Armazem n. 9—FM: 1 caixa n. 616, repregada.

Despacho sobre agua—Drogaria Borrini: 1 dita n. 24.168, avariada.

Idem: 1 dita n. 24.157, idem.

Idem: 1 dita n. 24.154, idem.

Idem: 1 dita n. 24.155, idem.

Idem: 1 dita n. 24.156, idem.

Idem: 1 dita n. 24.167, idem.

Idem: 1 dita n. 24.159, idem.

Idem: 1 dita n. 24.153, idem.

Indo: 5 ditas sem numero, idem.

CRC: 1 dita sem numero, repregada.

Vonier: 2 ditas sem numero, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

ACC: 1 barrica n. 29, idem.

Idem: 1 dita n. 24, idem.

MRP: 1 caixa n. 3.975, idem.

Drogaria Borrini: 1 caixa n. 24.152, avariada.

Armazem n. 9—OPG: 1 dita n. 4.395, repregada.

Idem: 1 dita n. 4.394, idem.

42: 1 dita n. 4.164, idem.

48: 1 dita n. 841, idem.

TLC: 1 dita n. 787, idem.

Idem: 1 dita n. 588, avariada.

Idem: 1 dita n. 783, idem.

Idem: 1 dita n. 785, idem.
 AEG—X: 1 dita n. 111.553, repregada e avariada.
 ARPC: 1 dita n. 635, avariada.
 Cravo: 1 dita n. 115, repregada.
 CA: 1 dita n. 511, idem.
 FSC—K: 1 dita n. 12.169, idem.
 Idem: 1 dita n. 12.153, idem.
 Idem: 1 dita n. 15.169, idem.
 Idem: 1 dita n. 13.163, repregada e avariada.
 MMG: 1 dita n. 1, avariada.
 Idem: 1 dita n. 6.643, repregada e avariada.
 Drogaria Berrini: 1 dita n. 24.158, avariada.
 Idem: 1 dita n. 24.159, idem.
 Idem: 1 dita n. 24.162, idem.
 Idem: 1 dita n. 24.161, idem.
 Idem: 1 dita n. 24.160, idem.
 Idem: 1 dita n. 24.164, idem.
 Idem: 1 dita n. 24.165, idem.
 Idem: 1 dita n. 24.163, idem.
 ER: 1 dita n. 43.180, idem.
 Idem: 1 dita n. 43.184, idem.
 Idem: 1 dita n. 43.178, idem.
 Idem: 1 dita n. 43.177, idem.
 Idem: 1 dita n. 43.179, idem.
 Idem: 1 dita n. 43.176, idem.
 Idem: 1 dita n. 43.182, idem.
 Idem: 1 dita n. 43.183, idem.
 Idem: 1 dita n. 43.181, idem.
 VM: 1 dita n. 23.831, idem.
 Idem: 1 dita n. 23.879, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 23.877, idem.
 VM: 1 barril n. 8.561, vazia.
 Sem marca: 600 aduelas sem numeros.
 Idem: 5 ditas idem.
 Idem: 60 tampas idem.
 Idem: 8 ditas idem.
 Idem: 12 barris idem, vazios.
 Idem: 3 ditas idem, com falta.
 Idem: 11 barricas idem, idem.
 Idem: 18 saccos idem, idem.
 Idem: 1 amarrado idem, idem.
 GDC: 1 caixa n. 594, repregada.
 DJC: 1 dita n. 64, idem.
 LMFC: 1 dita n. 3.001, idem.
 MC—FC: 1 dita n. 88, idem.
 MB: 1 dita n. 74.701, idem.
 MC—E—G: 1 dita n. 380, idem.
 RJ: 1 dita n. 8.762, repregada e avariada.
 Armazem n. 9—WS: 1 fardo n. 1.137, avariado.
 ATQ: 1 caixa n. 894, repregada.
 AG: 1 dita n. 675, idem.
 Sem marca: 2 saccos sem numero, vasos e avariados.
 ATQ: 1 caixa n. 717, repregada.
 Idem: 1 dita n. 701, repregada e avariada.
 ARPC: 1 dita n. 1.001, idem idem.
 AM: 1 barrica n. 7.543, repregada.
 CH: 1 caixa n. 1, idem.
 B—CF—L: 1 dita n. 2.113, avariada.
 26—268: 1 dita n. 10 idem.
 FSKC: 1 dita n. 12.663, idem.
 Idem: 1 dita n. 12.025, idem.
 Idem: 1 dita n. 12.660, idem.
 SGC: 1 dita n. 23.413, idem.
 Idem: 1 dita n. 25.414, idem.
 Idem: 1 dita n. 25.419, idem.
 Idem: 1 dita n. 25.415, idem.
 Idem: 1 dita n. 25.416, idem.
 Idem: 1 dita n. 25.423, idem.
 SH: 2 ditas, uma sem numero e outra n. 3.251, idem.
 SGC: 1 dita n. 25.412, idem.
 Idem: 1 dita n. 25.418, idem.
 Idem: 1 dita n. 25.411, idem.
 Idem: 1 dita n. 25.417, idem.
 Idem: 1 dita n. 25.420, idem.
 Idem: 1 dita n. 25.422, idem.
 Idem: 1 dita n. 25.481, idem.
 Sem marca: 2 barris sem numero, vasos.
 1.785: 1 caixa n. 6, repregada e avariada.

Despacho sobre ahuá—BMC: 1 dita numero 4.062, avariada.
 Idem: 1 dita n. 4.053, idem.
 Armazem n. 9—48: 1 dita n. 772, repregada e avariada.
 42: 1 dita n. 4.170, repregada.
 Idem: 1 dita n. 4.163, idem.
 RJRM: 1 dita n. 996, idem.
 SM: 1 dita n. 13.027, idem.
 Idem: 1 dita n. 13.027, idem.
 Idem: 1 dita n. 13.027, avariada.
 Vianna: 1 dita n. 2.753, repregada.
 ACC 1 dita n. 3.243, idem.
 FBC: 1 dita n. 6.992, idem.
 GC: 1 dita n. 1.901, idem.
 M—E—HI: 1 dita n. 33.681, idem.
 Idem: 1 dita n. 38.682, repregada e avariada.
 JCC: 1 dita n. 151, repregada.
 Idem: 1 dita n. 152, repregada e avariada.
 JFJ: 1 dita n. 13.334, repregada.
 OL: 1 dita n. 2.363, idem.
 PPG: 1 dita n. 10, idem.
 OPC: 1 dita n. 4.416, idem.
 S: 1 dita n. 1.778, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.177, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.176, idem.
 SSBK: 1 dita n. 27.082, idem.
 VRC: 1 dita n. 8.961, idem.
 Armazem n. 9—VY: 1 dita n. 69, repregada.
 AJCN: 1 dita n. 14, idem.
 Idem: 1 dita n. 12, idem.
 OPC: 1 dita n. 4.435, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.425, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.435, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.437, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.442, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.426, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 4.427, repregada.
 Idem: 1 dita n. 4.414, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.417, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.449, idem.
 HC—B: 1 dita n. 2.715, idem.
 JMC: 1 dita n. 31, idem.
 L—R: 1 dita n. 2.831, idem.
 LJC: 1 dita n. 64, idem.
 LLC: 1 dita n. 64, idem.
 LOS: 1 dita n. 1.033, idem.
 MR: 1 dita n. 177, idem.
 MNC: 1 dita n. 51, idem.
 MC—F: 1 dita n. 89, idem.
 OPC: 1 dita n. 4.433, idem.
 Werneck: 1 dita n. 24.081, avariada.
 Idem: 1 dita n. 24.032, idem.
 Idem: 1 dita n. 24.083, idem.
 Idem: 1 dita n. 24.034, idem.
 Marten: 1 dita n. 1.002, repregada.
 Armazem n. 9—Martin: 1 caixa n. 1.001, repregada.
 Idem: 1 dita n. 1.005, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 1.006, idem idem.
 MR: 1 dita n. 1.187, idem idem.
 MJG—23: 2 barris sem numero, vazios.
 28: 1 caixa n. 236, avariada.
 FSC—X: 1 dita n. 12.498, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 12.209, avariada.
 FGC: 1 dita n. 2.032, repregada e avariada.
 HC B: 1 dita n. 2.706, idem idem.
 JRSC: 1 dita n. 10.110, repregada.
 B—C—H—R: 1 dita n. 184, avariada.
 LM: 1 dita n. 146, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 133, idem idem.
 Werneck: 1 dita n. 24.083, avariada.
 Idem: 1 dita n. 24.085, idem.
 Despacho sobre agua—CRC: 2 ditas sem numero, repregadas.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 Armazem n. 9—S: 1 dita n. 1.192, idem.
 Sem marca: 1 sacco sem numero, roto.
 VM: 1 barril n. 8.566, vassão.
 Despacho sobre agua—CRC: 2 caixas sem numero, repregadas.

Aronier: 2 ditas ns. 1 e 2 idem.
 CRC: 2 ditas sem numero, idem.
 CRC: 2 ditas idem, idem.
 Armazem n. 8—AJCN: 2 fardos idem, avariados.
 H: 1 caixa n. 155, repregada.
 BR: 1 dita n. 114, avariada.
 EMC: 1 caixa n. 3.482, repregada e avariada.
 FSC—K: 1 dita n. 13.659, avariada.
 Idem: 1 dita n. 12.632, repregada e avariada.
 GDC—LG: 1 dita n. 1.746, avariada.
 HSC: 1 dita n. 239, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 5.545, avariada.
 JSC: 1 dita n. 2, repregada e avariada.
 MBC: 1 dita n. 2.512, avariada.
 MRS: 1 dita n. 8.382, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 8.383, avariada.
 P: 1 dita n. 50, idem.
 CB—100: 1 dita n. 503, idem.
 Idem: 1 dita n. 592, idem.
 Idem: 1 dita n. 510, idem.
 Idem: 1 dita n. 504, idem.
 Idem: 1 dita n. 507, idem.
 Idem: 1 dita n. 518, idem.
 Idem: 1 dita n. 516, idem.
 Idem: 1 dita n. 515, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 511, idem idem.
 I dita n. 512, idem, idem.
 Vapor inglez *Clyde*, entrado em 2 de março de 1904—Manifesto n. 145.
 Armazem n. 15—FBC—: 1 caixa n. 10, avariada.
 Vapor inglez *Oravia*, entrado em 24 de março de 1904—Manifesto n. 198.
 Armazem n. 15—AFL—: 1 caixa n. 79, avariada.
 JR—EE: 1 dita n. 1.577, avariada.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de abril de 1904.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 9 (1ª MESA)

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta dos armazens abaixo, no dia 30 de abril de 1904, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes

ARMAZEM N. 3

Lote n. 1

BJ: 1 caixa n. 1.526, contendo botões e folhas para fabricação de flores, pesando nos papeis 9.330 grammas; tubos de borracha para flores, pesando bruto 2.200 grammas, ferramentas manuaes, pesando 3.400 grammas; materias corantes, pesando bruto 1.680 grammas; vinda de Bremen no vapor allemão *Bonn*, descarregada em 11 de outubro de 1902.

Lote n. 2

MVC: 1 caixa n. 159, contendo espelhos pequenos, com moldura de metal ordinario, pesando bruto 47 kilos; vinda de Bremen no vapor allemão *Bonn*, descarregada em 11 de outubro de 1902.

Lote n. 3

BBC (num triangulo): 1 caixa n. 396, contendo bijouteria de cobre, pesando bruto 29 kilos; caixas de papelão forraldas de tecido de algodão, proprias para joias, pesando bruto 33 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Pernambuco*, descarregada em 16 de outubro de 1902.

Lote n. 4

MTC: 5 caixas contendo legumes não classificados, em conserva, pesando bruto 89 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 5

BBC (num triangulo): 5 caixas n. 393, contendo estampas não especificadas, pesando bruto 40 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 6

PC: 5 caixas contendo legumes não classificados, em conserva, pesando bruto 90 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 7

GH (num triangulo)—a: 1 caixa n. 6.260, contendo 12 chapéus de pele de lebre, roupas e diversos objectos usados; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Pernambuco*, descarregada em 22 de outubro de 1902.

Lote n. 8

Uhlman Hipper & C.: 1 engradado, contendo frascos de vidro ordinario, escuro, sem rolha e sem bocca esmerilhada, posando liquido 47 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 9

MEC: 1 caixa n. 1.004, contendo caixas de papelão vazias, grandes, para enfeites, pesando bruto 57 kilos; vinda do Havre em vapor francez *Paranaguá*, descarregada em 17 de novembro de 1902.

Lote n. 10

JCP: 1 caixa sem numero, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto 9 kilos; estampas não especificadas, colladas em papelão, pesando bruto 7.500 grammas; vinda de Marselha no vapor francez *Nivernais*, descarregada em 27 de novembro de 1902.

Lote n. 11

BBC: 1 caixa n. 780, contendo suspensórios de algodão, pesando bruto 65 kilos.

Idem: 1 dita n. 993, contendo brinquedos não especificados, pesando bruto 57 kilos; 12 duzias de escovas com costas de madeira, para cabeça; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Tucuman*, descarregadas em 5 de dezembro de 1902.

Lote n. 12

BBC: 1 caixa n. 100, contendo caixas de papelão, vazias, pesando bruto 14 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Tucuman*, descarregada em 11 de dezembro de 1902.

Lote n. 13

AV: 1 caixa n. 21, contendo livros impressos, brochalos, pesando, bruto 70 kilos; vinda de Nova-York no vapor allemão *Catania*, descarregada em 15 de janeiro de 1902.

Lote n. 14

PBC: 11 fardos ns. 56/66, contendo papel assatinado, para impressão, pesando bruto 1.570 kilos e liquido legal 1.539 kilos; vindos de Hamburgo no vapor allemão *Mendoza*, descarregados em 31 de janeiro de 1902.

Lote n. 15

541 (num triangulo): 2 caixas ns. 1 e 2, contendo tintura alcoolica do gengibre, em botijas, pesando 30 kilos; vindas de Southampton no vapor ingloz *Thames*, descarregadas em 7 de fevereiro de 1902. (Depositadas no armazem n. 16.)

Lote n. 16

GAS: 1 caixa n. 1, retirados da caixa desta marca: 10 chapéus de feltro, por acabar; vinda da Alemanha no vapor allemão *S. Nicolas*, descarregada em junho de 1903.

Lote n. 17

MMC: 1 caixa n. 28 A, contendo roupa feita de tecido de seda não especificado, pesando liquido 23 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Argentina*, descarregada em 11 de agosto de 1903.

Lote n. 18

NR&C: 1 caixa n. 12.704, contendo estampas para annuncios, pesando bruto 400 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *S. Nicolas*, descarregada em 9 de julho de 1903.

Lote n. 19

APMJ&C: 3 barricas contendo 500 garrafas siphoides de vidro de côr n. 1, pesando liquido 600 kilos; vindas do Havre no vapor francez *Paranaguá*, entrado em junho de 1903. (Depositadas no armazem n. 9.)

ARMAZEM N. 4

Lote n. 20

JMP: 2 caixas ns. 11.728/2 e 11.728/3, contendo estampas para brinquedos, pesando bruto 657 kilos; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Prinz Waldemar*, descarregadas em 6 de outubro de 1902.

Lote n. 21

VBC: 1 caixa n. 23, contendo quaesquer outras estampas, pesando bruto 97 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Prinz Waldemar*, descarregada em 6 de outubro de 1902.

Lote n. 22

Sem marca: 4 caixas contendo fructas em massa, pesando 250 kilos; vindas de Genova no vapor italiano *Ré Umberto*, descarregadas em 22 de dezembro de 1903. (Depositadas no armazem n. 15.)

AVISO

No dia do leilão, os objectos que teem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os queiram examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiol do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escriptivo da praça o signal de 20 %, em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão. Todo o despacho de arrematação será pago em papel.

Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de abril de 1904. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Grupo 9 — Passamanaria

De ordem do senhor vice-almirante graduado chefe do Commissariado Geral da Armada e em cumprimento ao aviso sob n. 1.974, de 10 de novembro do anno proximo findo, faço publico que, no dia 14 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento do grupo acima, durante o anno de 1904.

Os Srs. concurrentes deverão observar as condições estipuladas nos editaes já publicados neste *Diário Official* e *Jornal do Commercio*, de 29 de novembro de 1903, sendo os documentos exigidos apresentados não só no acto da concorrência, como na occasião de inscrever-se o concurrente.

Para mais informações, deverão os interessados entender-se diariamente no Commissariado Geral da Armada com o secretario, das 11 da manhã ás 2 da tarde.

A inscrição encerrar-se-ha no dia 13 do corrente ás 2 horas da tarde.

Commissariado Geral da Armada, 6 de abril de 1904.—O secretario, *Pedro Nunes Corrêa de Sá*.

Ministerio da Guerra

DIRECÇÃO GERAL DE ENGENHARIA

Iluminação e ventilação electrica da fortaleza da Lage

De ordem do Sr. general de brigada, director geral, e de accordo com o aviso do Ministerio da Guerra n. 182, de 31 de outubro do anno proximo passado, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 31 de maio de corrente anno, ao meio-dia, no gabinete desta direcção, á rua

Guanabara n. 56, se ão recebidas e abertas propostas para fornecimento e installação do material para illuminaçã e ventilação electrica da fortaleza da Lage.

A concorrência versará sobre a idoneidade dos concorrentes, preço do material, inclusive montagem, e prazo para entrega da installação em estado de funcionar.

Os proponentes deverão habilitar-se neste repartição até a vespera do dia da concorrência, consistindo a habilitação em requerimento feito ao Sr. general director, pedindo guia para depositar na Direcção Geral da Contabilidade da Guerra a quantia de 200\$, depositado este que será elorado a 5 % do valor do contracto para garantia da execução do mesmo.

As propostas serão em duas vias, sendo uma devidamente sellada e ambas datadas, assignadas, escriptas a tinta preta, sem emendas nem rasuras, com os preços por extenso e em algarismo, indicarão com precisão a residencia dos concorrentes, em presença dos quaes serão abertas e lidas no dia, local e hora acima indicados e deverão ser acompanhadas de documentos comprobatorios de terem os concurrentes pago os impostos vendidos, municipaes e federaes.

As propostas para o fornecimento e assentamento dos ventiladores serão feitas separadamente, ficando ao Governo o direito de aceitar a que julgar mais vantajosa.

A installação será feita de accordo com o projecto existente no gabinete desta direcção o que poderá ser examinado pelos interessados em todos os dias uteis, do meio-dia ás 2 horas da tarde.

Direcção Geral de Engenharia, Rio de Janeiro, 30 do março de 1904.—*Ignacio de Alencastro Guimarães*, tenente-coronel chefe do gabinete.

Escola Militar do Brazil

CONCURRENCIA PARA FARDAMENTO E CALÇADO

De ordem do Exm. Sr. general de divisão commandante, faço publico que, no dia 14 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o corrente anno, de fardamento destinado aos musicos e demais praças desta escola, de accordo com a especificação abaixo, a saber:

Capacotes para praças (1º uniforme), um.

Platinas de correntes, par.

Ponche, um.

Botas de bezerro francez, par.

A materia prima, aviamentos e accessorios a empregar no fardamento e calçado pedidos, deverão ser iguaes e da mesma qualidade dos adoptados no exercito para a artilharia de campanha, obedecendo aos typos mandados vigorar pelo plano actual de uniformes, com alteração do distinctivo da arma que será o *Castello*.

Todo o fardamento e o calçado será feito sob medida.

Na ajudancia do material da escola, devem se apresentar os interessados afim de conhecerem dos detalhes do fardamento e bom assim entregar as amostras do que pretenderem propor, até o dia 11 do corrente, ás 2 horas da tarde, em todos os dias uteis; não sendo tomada em consideração a proposta que deixar de satisfazer a essa condição.

Cada concurrente preferido fará a caução da quantia de 200\$, na occasião de ser aceita a sua proposta, até á assignatura do contracto, quando fará a definitiva de 5 % sobre o valor provavel do que houver de fornecer, como garantia da execução do mesmo contracto.

Escola Militar do Brazil, na Praia Vermelha, 4 de abril de 1904.—O escripturario, *Felippe Fred. Lohrs*.

Deposito do Material Sanitário do Exercito

PROPOSTA PARA FORNECIMENTOS

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 18 do corrente, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento de diversos artigos do expediente, material sanitario, guarnições de arcos para animaes de carruagens e outros objectos constantes das relações existentes na mesma repartição, as quaes constam de tres grupos differentes.

As pessoas que pretenderem contractar estes fornecimentos deverão apresentar, com as propostas, as amostras dos artigos que propuzerem, sendo todos de primeira qualidade, mencionando no numero correspondente a cada artigo de material sanitario, o nome do respectivo autor ou fabricante, observando as seguintes disposições:

- 1.º Ser negociante matriculado ou ter casa importadora;
- 2.º Haver pago o imposto de sua casa commercial no semestre vencido;
- 3.º Ter cautionado na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, para garantia da assignatura do contracto e fiel execução do mesmo, a importância de um conto de réis para cada um dos grupos que propuzer.

Só será admittido como concorrente aos fornecimentos todo aquelle que se habilitar provando com documentos o exigido nas clausulas acima mencionadas, até uma hora antes da designada para apresentação das propostas.

As propostas deverão ser em duplicata, selladas as primeiras vias, fechadas e mencionando:

- 1.º, o nome do proponente, a enumeração, qualidade e preços dos artigos que pretender fornecer, o prazo de entrega total ou parcial e mais condições do fornecimento;
- 2.º, o numero e marca das amostras apresentadas;
- 3.º, declaração explicita de sujeitar-se o proponente á multa de cinco por cento da importância a que montarem os artigos que lhe forem aceites, no caso de não comparecer para assignar o respectivo contracto dentro do prazo, nunca maior de quatro dias uteis, que lhe for notificado por edital publicado na imprensa;
- 4.º, indicação da casa commercial do proponente.

Para qualquer esclarecimento, os pretendentes dirijam-se á Secretaria do Deposito, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, onde encontrarão as relações respectivas.

Capital Federal, 8 do abril de 1904. — *Bibiano José Teixeira Ruas*, capitão almirante.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

De orden do Sr. administrador e na forma do art. 153 do regulamento vigente, convido as pessoas abaixo mencionadas a vir receber sua correspondencia, que se acha na thesauraria desta administração, nos dias uteis, das 12 horas ás 2 da tarde, dentro do prazo de um anno, a contar desta data.

D. Idalina.
Amelia S. de Oliveira.
Pagliarini Doménica.
Francisco Dalbasco.
Max Chanfaile.
Octavio Burnier.

Augusto da Silva.
Frederico Hobzel.
Delegado (Guaratinguetá).
José A. Eueno.
Fausta Maria da Conceição.
Francisco da Silva Junior.
Francisco A. Rodrigues.
Francisco C. de Mello.
Amelia L. Maria.
C. J. Hauteur.
Ephigenia Maria da Conceição.
Francisco Toser.
Antonia de P. Pereira.
Antonio A. Nepomuceno.
Antonio Maria do Castro.
Albino P. Monteiro.
Alecs Salamare.
Annibal V. Rebello.
João Sorocaba.
Alexandre Thompson Viagas.
Olympia F. de Oliveira.
Alvaro de S. Aguelo.
Maria Herculana.
João Bernardo.
Maria Theresza Constancia.
Maria J. da Conceição.
Casa Pietrosanta.
Julio P. Saraiva.
Manoel B. T. Cabral.
Saíd A. Salleun.
Maria de Jesus.
J. B. Falk S.
Zacharias S. Miranda.
Ettore Livo li.
Eugenio Damé.
José de F. Pedrosa.
José J. Pereira.
Maria Silva.
Theresza F. Pereira.
Rosari M. Nascimento.
Traiano C. Nogueira.
Maria da Conceição Neves.
S. João Fernandes.
Rodrigo O. do Langgard.
Raul R. Antunes Braga.
Helena Maria Ferroira.
Julio Salman.
João da Silva Braga.
Antonio de C. Nogueira.
Arthur P. Velloso.
Amelia do Souza.
Antonio José Borges.
Trajano de C. Nogueira.
Dr. Antonio F. Augusto.
Dr. J. O. Barroso.
Argentina Neiva.
Mr. Wescler.
Joanna R. de Chavos.

1.ª Secção da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1903. — O ajudante, *Luis M. de Serqueira Braga*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De 2.ª praça com o prazo de oito dias e o abatimento legal de 10 %, para venda e arrematação dos bens immoveis, penhorados ao Dr. José de Góes Siqueira, em autos de execução que lhe move Antonio José Duarte Lima.

O Dr. Enéas Galvão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, etc. ;

Faço saber aos que o presente edital virom em com no dia 12 de abril corrente, ás 11 1/2 horas da manhã, depois da audiência do estylo, á rua dos Invalidos n. 108, o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der o maior lance offerecer acima da quantia de 19:800\$, preço por que vão a 2.ª praça devida ao abatimento legal de 10 %, os bens

abaixo descriptos e avaliados : Duas decimas partes do chalet e respectivo terreno á rua do Aqueducto n. 92, onde se acha o hotel Vista Alegre e suas dependencias, avaliado em 16:000\$; um terreno em Botafogo, á rua denominada Mundo Novo, no morro em continuação á rua Marquoz de Olinda, avaliado em 6:000\$. E quem os ditos bens quiser arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o porteiro dos auditorios, depois da audiência do estylo, os trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der o maior lance offerecer acima da quantia de 19:800\$, preço por que vão a 2.ª praça, devido ao abatimento legal de 10 %; advertindo ao arrematante o disposto no art. 550, § 2.º do decreto n. 737, de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). E para constar passaram-se isto e mais dou de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 do abril de 1904. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrevivo, o subservi. — *Enéas Galvão*.

De convocação de credores da Empresa de Sal e Navegação, em liquidação forçada, com sede nesta Capital, á rua da Alfandega n. 32, sobrado, para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 103, no dia 20 de abril corrente, ás duas horas da tarde, para dizerem sobre a verificação dos creditos e, estes approvados, ouvirem a leitura do relatório dos syndicos, dizerem sobre proposta de concordata si for apresentada, ou proseguir-se na liquidação definitiva da massa, na forma abaixo

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta cidade do Rio de Janeiro, etc.

Pelo presente edital, a requerimento dos syndicos da liquidação forçada da Empresa de Sal e Navegação, com sede nesta Capital, á rua da Alfandega n. 32, sobrado, convocam-se os credores da mesma empresa, para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, no dia 20 de abril corrente, ás duas horas da tarde, á rua dos Invalidos n. 108, onde funciona o Tribunal Civil e Criminal, para dizerem sobre a verificação dos creditos e, estes approvados, ouvirem a leitura do relatório dos syndicos, dizerem sobre proposta de concordata, si for apresentada, ou proseguir-se na liquidação definitiva da massa; advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta autentica e legalizada deverá ser entregue ao expeditor, que na transmissão mencionará esta circunstancia, sendo licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores com tantos votos quantos forem representados, finalmente os que não comparecerem á reunião serão considerados como adherentes ás deliberações que forem tomadas pela maioria de credores que comparecerem á mesma reunião; sendo que para concordata é mister que represente ella, no minimo, 2/3 da totalidade dos creditos sujeitos á mesma concordata; tudo na forma do art. 812, 2.ª parte, do Código Commercial com as modificações resultantes do decreto n. 3.065, de 6 de maio de 1892. (Lei n. 3.150, de 1892, art. 21; decreto n. 8.821, art. 100, decreto n. 164, de 1890, art. 21.) E para constar passaram-se o presente edital e mais dou de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de abril de 1904. Eu, Francisco de Borja de Almeida Carne Real, escrevivo, o subservi. — *Caetano Pinto de Miranda Montenegro*.

De citação com o prazo de 10 dias aos credores da fallencia de Antonio Joaquim Pereira, estabelecido á rua Senador Pompeu n. 30, para sciencia e verem passar em julgado a sentença que classificou os credores da mesma fallencia

O Dr. Caetano Pinto do Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta cidade do Rio de Janeiro, etc.

Pelo presente edital, citam-se os credores da fallencia de Antonio Joaquim Pereira, estabelecido á rua Senador Pompeu n. 30, para sciencia e verem dentro do prazo de 10 dias, que correrão em cartorio do escrivão que este subscrovo, passar em julgado a sentença que classificou os creditos da mesma fallencia, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E para constar passaram-se o presente edital e mais dous do igual teor, que serão publicados e afixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de abril de 1904. Eu Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrovi. — Caetano P. de Miranda Montenegro.

Segunda Pretoria

De citação

O Dr. Raymundo da Motta de Azevedo Corrêa, 2º pretor do Districto Federal, etc.:

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o accusado Marcellino José da França tom de ser processado como incurso no art. 306 do Codigo Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, cito-o pelo presente para, depois do findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até o final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, o bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quartas e sabbados ás 11 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás quartas e sexta-feiras, ás 12 horas. E, para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será afixado no logar do costume. Segunda Pretoria, Capital Federal, 9 de abril de 1904. Eu, José Candido de Barros, escrivão, subscrovi. — Raymundo da Motta de Azevedo Corrêa.

Decima Quarta Pretoria

De citação aos réos José da Silva e Antonio de Almeida

O Dr. João Buarque de Lima, juiz da 14ª pretoria.

Faço saber a todos que o presente edital virem que por denuncia do Dr. promotor publico, 6º adjunto, está sendo processado como incurso nas penas do art. 303 do Codigo Penal os réos José da Silva e Antonio de Almeida e, como apesar de reiteradas diligencias, não tenha sido possível intimar-se os mesmos réos, pelo presente os intimo a comparecerem neste juizo, á rua do Campinho n. 56 A, no prazo de 20 dias a contar da publicação deste, afim de se verem processar, sob pena de revelia, e, afinal, encerrado o sumario, verem-se julgar pela Junta Correccional. Outrosim, faço saber que as audiencias deste juizo tem logar nos dias uteis, ás 11 horas da manhã, e as juntas correccionaes as quartas-feiras, ao meio-dia,

E para que a noticia chegue ao conhecimento dos ditos réos mandei passar o presente edital, que será publicado no Diario Official e afixado no logar do costume, para constar. Dado e passado, nesta 14ª Pretoria aos 8 de abril de 1904. Eu, Lino Alves da Fonseca, escrivão, o subscrovi. — João Buarque de Lima.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v A' vista
Sobre Londres.....	12 5/32 12 3/64
» Pariz.....	\$785 \$797
» Hamburgo.....	\$970 \$980
» Italia.....	— \$801
» Portugal.....	— \$365
» Nova York.....	— 4\$125
Libra esterlina em moeda.....	20\$050
Ouro nacional em vales, por 1\$000	2\$234

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, miudas	970\$000
Ditas idem idem, 1:000\$.....	989\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	935\$000
Ditas idem idem de 1895, r.o.r....	986\$000
Ditas idem idem de 1897, nom....	1:030\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	175\$500
Ditas idem idem de 1896, nom..	179\$000
Ditas de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, port.....	755\$000
Ditas idem idem de 1:000\$, 5 %, nom.....	770\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, 6 %, port..	325\$000
Dias idem idem, de 100\$, 4 %, port.....	59\$000
Banco União do Commercio, c/40 %.....	23\$000
Dito da Republica do Brazil....	32\$250
Dito da Lavoura e Commercio do Brazil.....	106\$000
Dito do Commercio, integr.....	175\$000
Comp. Carris Urbanos.....	165\$000
Dita Tecidos Petropolitana....	210\$000
Dita Docas de Santos.....	320\$000
Debs. da Comp. União Sorocabana e Ituana, 1ª serie.....	78\$000
Ditas da Comp. Carris Urbanos de 200\$.....	194\$000
Ditas da Comp. Ferro Carril Jardim Botânico.....	217\$500
Ditas da Comp. Nacional Tecidos de Linho.....	162\$000
Ditas da Comp. Tecidos Brazil Industrial, 1ª serie.....	206\$000

Secretaria da Camara Syndical, 11 de abril de 1904. — José Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 8 DE ABRIL DE 1904

Assucar branco crystal, de Parahyba, 350 réis, por kilo.
Dito branco crystal, de Bahia, 380 réis idem.
Dito mascavo de Sergipo, 200 réis idem.
Breu americano, letra K, 25\$ por 280 libras.
Café 7\$950 a 9\$200 por arroba.
Pinho de resina (a chegar), \$ 28/50 por 1.000 pés superficiaes.
Sebo do Rio Grande, 630 réis por kilo.

Fretes e engajamentos na semana de 2 a 9 de abril de 1904

Para Antuerpia, 35/s e 5 %, por 1.000 kilos, pelo vapor «Aachen», 256 saccas de café.
 Para Buenos Aires, 2\$500 por sacco de 60 kilos, pelo vapor «Croyden», 200 ditas idem.
 Para Buenos Aires, 2\$500 por sacco de 60 kilos, pelo vapor «Provenca», 500 ditas idem.
 Para Marselha, 35 frs. e 10 %, por 1.000 kilos, pelo vapor «Aquitaine», 975 ditas idem.
 Para Marselha, 35 frs. e 10 %, por 1.000 kilos, pelo vapor «Les Andes», 750 ditas idem.
 Para Genova, 35 frs. e 10 %, por 1.000 kilos, pelo vapor «Las Palmas», 1.250 ditas idem.
 Para Bordéas, 35 frs. e 10 %, por 900 kilos, pelo vapor «Chili», 400 ditas idem.
 Para Londres, 17/s e 6/p, por 1.000 kilos pelo vapor «Tyne», 2.000 saccas de farello.
 Para Hamburgo, 35/s e 5 %, por 1.000 kilos, pelo vapor «Calabria», 1.000 saccas de café.
 Para Hamburgo, 35/s e 5 %, por 1.000 kilos, pelo vapor «Tucuman», 2.500 ditas idem.
 Para Hamburgo, 17/s 6/p e 5 %, por 1.000 kilos, pelo vapor «Tucuman», 3.500 saccas de farello de trigo.
 Para Hamburgo, 20/s e 5 %, por 1.000 kilos, pelo vapor «Tucuman», 50 toneladas de farello de algodão.
 Para Hamburgo, 35/s e 5 %, por 1.000 kilos, pelo vapor «Tucuman», 27 toneladas de jaca-randã.

Fretamento

A barca russa «Delta» para carregar daqui para Genova a 26 frs., 850 toneladas de 1.000 kilos do ferro velho.
 Rio de Janeiro, 7 de abril de 1904. — João Severino da Silva, presidente — Sebastião S. da Rocha, secretario.

COTAÇÕES DO DIA 11 DE ABRIL DE 1904

Assucar branco crystal, da Bahia, 400 réis por kilo.
 Dito mascavinho, de Pernambuco, 250 réis idem.
 Dito mascavo, da Parahyba, 220 réis idem.
 Café typo n. 7, a entregar até 30 de junho, 9\$100 por arroba.
 Dito a 8\$700 a 9\$200, idem.
 Farinha de trigo do Moinho Fluminense, S. Leopoldo, 28\$500 por 2/2 saccos.
 Dita do Rio da Prata, 25\$250 a 28\$ por 2/2 saccas.
 Sebo do Rio Grande, 600 réis por kilo.
 Rio de Janeiro, 11 de abril de 1904. — João Severino da Silva, presidente. — Sebastião S. da Rocha, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Empreza de Vapores Italina

Evaristo Vallo de Barros, servindo durante a impossibilidade de Francisco Pereira Ramos, serventuario vitalicio do terceiro officio de tabellião de notas nesta cidade do Rio de Janeiro:

Certifico que revendo o livro sob numero 501020000 e sete, findo, do notas deste carto-

rio, nelle a folhas setenta e oito se acha lavrada uma escriptura de constituição de sociedade, que ora me é pedida por certidão, e o seu teor é o seguinte:

Escriptura de constituição de uma sociedade anonyma denominada Empresa de Vapores Idalina para os fins abaixo declarados.

Sabam quantos esta virem que no anno do nascimento de No-so Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e quatro, aos nove do mez de março, nesta cidade do Rio de Janeiro, em o meu cartorio, perante mim compareceram como socios fundadores outorgantes e reciprocamente autorgados Manoel Martins Ferreira de Mattos, Robert Vance, José Martins Ferreira de Mattos, Arthur Alvares de Souza, John Vance, Arthur Martins Ferreira de Mattos, Theotônio Pereira Ribeiro e Manoel Augusto Cunha, todos com domicilio nesta cidade, de mim tabellião o das testemunhas reconhecidas pelos proprios, do que dou fé, bem como de me haver sido distribuida esta escriptura pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas por elles me foi dito que entre si e contractados haviam estipulado, como abaixo se segue, os estatutos de uma sociedade anonyma que se propõem fundar:

Estatutos da Empresa de Vapores Idalina — Objecto da empresa — Sua denominação — Sêda e capital.

Art. 1.º A empresa tem por objecto explorar a navegação de cabotagem nacional ou para portos estrangeiros por navios a vapor ou a vela.

Art. 2.º A sêda da empresa é nesta Capital Federal e indeterminado o tempo de sua duração.

Art. 3.º O capital da sociedade é do cento e sessenta e cinco contos de réis, divididos em oitocentas e vinte e cinco acções de duzentos mil réis cada uma e constituído pela fórma seguinte:

Cento e sessenta contos de réis representados pelo vapor *Idalina*, pertencente ao accionista João Vance, os quaes ficam subrogados sem restituição alguma á empresa ora incorporada, preço aquelle estimado até que seja definitivamente avaliado o vapor por lauvavos, com subsequente aprovação da assembléa geral, que para esse fim deverá ser convocada logo depois de assignada esta, por annuncio com intervalo de tres dias, e cinco contos de réis das entradas em dinheiro pelos demais subscriptores infra assignados.

§ 1.º Os accionistas da empresa tem direito de preferéncia ás novas acções pelo augmento de capital.

§ 2.º As acções serão ao portador.

Art. 4.º O capital social poderá ser augmentado por proposta da administração á assembléa geral para deliberar.

Art. 5.º O anno social decorre do 1 do marco até 28 de fevereiro de cada anno.

Da administração

Art. 6.º A empresa será administrada por dous directores eleitos pela assembléa geral dos quaes um será o presidente e o outro director-gerente e de um conselho fiscal composto de tres membros e respectivos suplentes, eleitos pela assembléa geral.

§ 1.º O cargo do director-presidente é gratuito e o de director-gerente vencerá mensalmente pela sua administração 500\$; o cargo de membro do conselho fiscal é gratuito.

§ 2.º A eleição para os cargos de directores como de membros do conselho fiscal poderá recahir em individuos que não sejam accionistas.

Art. 7.º A administração da empresa será exercida com as attribuições que lhe são conferidas em lei pelo presidente mas a ge-

rencia competirá ao director especialmente indicado pela assembléa geral

Paragrapho unico. Quando se tratar de objecto de ordem elevada a resolução será tomada em commun, e quando um dos directores estiver ausente ou impedido o outro para resolver euvirá sempre um dos membros do conselho fiscal.

Art. 8.º O conselho fiscal exercerá as funções que lhe são attribuidas em lei.

Da assembléa geral

Art. 9.º A assembléa geral será constituída pelos accionistas inscriptos no livro de registro da empresa o possuidores de uma ou mais acções, tres dias antes da reunião. Os accionistas fundadores usando das attribuições que as leis lhes conferem designam para director por tempo indeterminado o Sr. Manoel Martins Ferreira de Mattos para presidente e Robert Vance para director-gerente.

Para membros do conselho fiscal os Srs. José Martins Ferreira de Mattos, Arthur Soares de Souza e John Vance; para suplentes Arthur Martins Ferreira de Mattos, Theotônio Pereira Ribeiro e Manoel Augusto da Cunha.

Paragrapho unico. As acções ao portador serão depositadas no escriptorio da empresa, mediante recibo de um dos directores, tres dias antes da reunião.

Art. 10. A assembléa geral em que se tiver de deliberar sobre prestação de contas deliberará sempre que estiverem reunidos dous terços do capital.

Paragrapho unico. Nas assembléas geraes extraordinarias, como para constituição da empresa, reforma de estatutos, aquisição de bens ou sua aviliação, augmento de capital, emprestimo por obrigações de preferéncia ou dissolução social, nenhuma resolução poderá ser tomada si não estiverem representados, pelo menos, dous terços do capital social na primeira reunião.

Art. 11. Si na primeira reunião não comparecer numero sufficiente far-se-ha segunda convocação, deliberando com o numero dos presentes.

Art. 12. As deliberações tomadas em assembléa geral, de accordo com as disposições destes estatutos, obrigam aos ausentes o que for deliberado.

Art. 13. As convocações serão noticiadas e feitas por annuncios nos jornaes mais lidos e com antecedencia de 15 dias para as extraordinarias.

Art. 14. Cada cinco acções dá direito a um voto e as deliberações serão sempre tomadas por maioria de votos e por escripturios.

Art. 15. A reunião da assembléa geral ordinaria terá logar nos mezes de maio ou junho do anno seguinte ao da gestão e as extraordinarias sempre que a directoria o entender ou for requerido por accionistas que representem metade do capital social, motivando-a.

Art. 16. Competem á assembléa geral todos os mais actos que a lei prescreve.

Paragrapho unico. Nas reuniões ordinarias ou extraordinarias não é licito tratar sinão do objecto para que ellas forem convocadas.

Dos lucros

Art. 17. Dos lucros liquidados verificados em cada anno e por semestre se deduzirão cinco por cento para fundo de reserva e o excedente se fará dividendo aos accionistas.

Da dissolução da empresa

Art. 18. A empresa será dissolvida nos casos previstos em lei ou pela resolução da assembléa geral para esse fim legalmente constituída.

Disposições geraes

Art. 19. Nos casos omissos dos presentes estatutos a empresa se regulará pelas leis e regulamentos em vigor.

Lista dos accionistas—John Vance, oitocentas acções a duzentos mil réis, cento e sessenta contos de réis; Manoel Martins Ferreira de Mattos, dez acções, dous contos de réis; Roberto Vance, cinco acções, um conto de réis; José Martins Ferreira de Mattos, cinco acções, um conto de réis; Arthur Martins Ferreira de Mattos, uma acção, duzentos mil réis; Arthur Alvares de Souza, duas acções, quatrocentos mil réis; Theotônio Pereira Ribeiro, uma acção, duzentos mil réis; Manoel Augusto da Cunha, uma acção, duzentos mil réis. Total, oitocentas e vinte e cinco acções. O sello foi pago pela verba do teor seguinte: Numero vinte e sete, cento e oitenta e um mil e quinhentos réis. Pagou cento e oitenta e um mil e quinhentos réis do sello. Recebedoria da Capital Federal, 8 março do 1904.—O fiel do thesourciro, *Cunha*.—O escriptivo, ... (illegivel).

E por assim se acharem justos e contractados me padiram que lavrasse nestas notas a presente escriptura, que lhes sendo lida e ás testemunhas Leonardo Ferreira Pinheiro e Victor Manoel Almeida assignam todos.

E eu, Antonio da Cunha Barbosa, ajudante, a escrevi. E eu, Evaristo Valle do Barros, tabellião, que subscrevi.

John Vance, oitocentas acções; Manoel Martins Ferreira de Mattos, dez acções; Robert Vance, cinco acções; José Martins Ferreira de Mattos, cinco acções; Arthur Martins Ferreira de Mattos, uma acção; Arthur Alvares de Souza, duas acções; Theotônio Pereira Ribeiro, uma acção; Manoel Augusto da Cunha, uma acção.—*L. F. Pinheiro*.—*Victor Manoel Almeida*.

N'a mais contém a escriptura aqui transcripta, que fielmente fiz extrahir por certidão do dito livro, ao qual me reporto, e achando conforme subscrevo e assigno. Rio de Janeiro, cinco de abril de mil novecentos e quatro. E eu, Evaristo Valle do Barros, tabellião, que subscrevo e assigno, *Evaristo Valle do Barros*.

Escriptura de aprovação de avaliação do quinhão consistente no vapor Idalina para definitiva constituição da sociedade anonyma denominada Empresa de Vapores Idalina, como abaixo se segue

Sabam quantos esta virem que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e quatro, aos trinta do mez de março, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartorio, perante mim tabellião compareceram presentes reciprocamente outorgantes e outorgados na qualidade de subscriptores e fundadores da Sociedade Anonyma Empresa de Vapores Idalina, constituída por escriptura de nove do corrente mez nestas notas, Manoel Martins Ferreira de Mattos, Robert Vance, José Martins Ferreira de Mattos, Arthur Alvares de Souza, John Vance, Arthur Martins Ferreira de Mattos, Theotônio Pereira Ribeiro e Manoel Augusto da Cunha, meus conhecidos e das testemunhas adeante nomeadas e assignadas, do que dou fé, bem como de me haver sido distribuida esta escriptura pelo bilhete que fica archivado. E assim presentes todos os subscriptores da referida empresa por elles me foi dito que havendo eleito em assembléa geral que se realizou em 16 de março corrente, a J. J. Drummond, A. J. W. Erichson e Olof Komet para como louvados avaliarem o quinhão consistente no vapor *Idalina*, foi por esses portos apresentado o seu laudo á assembléa geral para esse fim convocada, que o approvou, como tudo consta da seguinte acta onde a dita avaliação vae transcripta.

ACTA DA SEGUNDA ASSEMBLÉA GERAL DA
EMPRESA DE VAPORES IDALINA

Aos 23 dias do mez de março, presentes na sala do edificio á travessa do Commercio n. 7 os subscriptores de acções da Empresa de Vapores Idalina, representando por unanimidade, conforme o livro de presença, o capital da companhia, foi aclamado presidente da assembleia o Sr. M. M. Ferreira de Mattos, que convidou para secretarios os Srs. A. A. de Souza e M. A. da Cunha.

Constituida a mesa, o presidente da assembleia declarou que o fim da reunião era, de accordo com os annuncios da convocação, tomarem os Srs. accionistas conhecimento do laudo de avaliação do vapor *Idalina*, com que constituiu a sua entrada o subscriber John Vance, como consta da escriptura de 9 de março corrente no cartorio do tabellião Evaristo, e bem assim deliberarem sobre a constituição definitiva da empresa nos termos do decreto 434, de 4 de julho de 1891.

Presentes os peritos J. J. Daumum, A. J. W. Erichsen e Olof Kommet, nomeados pela assembleia geral de 16 de março para avaliar em o quinhão acima referido, por estes foi entregue á mesa o laudo seguinte, devidamente authenticado:

Laudo dos peritos na avaliação do vapor
Idalina

Nós abaixo assignados, louvalos, eleitos a 16 de março pela assembleia geral da Empresa de Vapores Idalina, para o fim especial de avaliarmos o vapor *Idalina* com que, nos termos da escriptura de 9 de março (corrente) lavrada em notas do tabellião Evaristo, contribuiu para realizar sua entrada o subscriber John Vance, depois de havermos examinado em commun o referido vapor e sobre o seu valor conferenciado, concordamos na avaliação que abaixo se segue em detalhe e que apresentamos á apreciação dos Srs. accionistas.

O vapor nacional *Idalina*, construido de ferro, mede duzentos e oitenta pés de comprimento, trinta e tres pés e tres pollegadas de bocca e vinte e quatro pés e duas pollegadas de pontal. O registro total é de mil setecentos e cincoenta e sete toneladas.

O vapor tem tres mastros e quatro escotilhas, sendo o convez da proa coberto de madeira e á popa o convez de ferro; quatro guinchos a vapor para o serviço da carga e descarga e um bulinete a vapor para levantar a ancora; sendo o casco com todos os seus apparatus, sobressalentes, cabos, ancoras e correntes, em setenta contos de réis.

Depois de um exame da machina, encontramos a do systema Compound com dous cylindros de trinta pollegadas e sessenta e uma pollegadas e o jogo do pistão de trinta e seis pollegadas.

A machina, caldeiras o burrinho, com todos os apparatus: o sobressalentes, avaliámos em noventa contos de réis, perfazendo o valor total do vapor *Idalina* de cento e sessenta contos de réis, e declaramos que encontramos tudo em bom estado e prompto para navegar.

E por estarmos de accordo, assignamos o presente laudo, escripto pelo proprio punho do primeiro signatario.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1904.—
J. J. Drummond, historiador do agente do Lloyd.—
A. J. W. Erichsen, avaliador da Junta do Commercio.—
Olof Kommet.

O Sr. presidente ordenou que pelo secretario fosse feita a leitura do laudo apresentado, e o poz em seguida em discussão.

Não havendo quem pedisse a palavra, encorrou-se a discussão e annunciou-se a votação.

Neste acto, ordenou o Sr. presidente que se procedesse á chamada pela lista de presença, sendo o laudo dos peritos approved por todos os presentes, declarando que se abstinha de votar o Sr. John Vance, interessado, por ter concorrido para a constituição do capital com o vapor que foi objecto do laudo em questão.

Annunciando a votação, declarou o Sr. presidente approved unanimemente o laudo, legalmente avaliado o quinhão e definitivamente constituida a empresa, convidando todos os subscriptores a assignarem a escriptura que nos termos da lei deve authenticar a presente deliberação.

E nada mais havendo a tratar, declarou o Sr. presidente encerrada a reunião.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1904.—
Manoel Martins Ferreira de Mattos.—
Robert Vance.—
José Martins Ferreira de Mattos.—
Arthur Alvares de Souza.—
John Vance.—
Arthur Martins Ferreira de Mattos.—
Theotonio Pereira Ribeiro.—
Manoel Augusto da Cunha.

Disseram mais os outorgantes, que desta arte, preenchidas todas as formalidades legais, nomeada a administração, realizado o capital social na importância de cento e sessenta contos de réis em o vapor *Idalina* e em dinheiro cinco contos de réis, feito o deposito da decima parte das contribuições em dinheiro, como, do conhecimento que elles apresentaram, vai abaixo transcripto e depois entregue á directoria, declararam solemnemente installada a sociedade anonyma denominada Empresa de Vapores Idalina, constituida pela escriptura citada de 9 de março corrente, em notas deste cartorio, da qual fica esta fazendo parte integrante o que em tudo confirmo.

Em seguida, pelo subscriber John Vance foi dito que cede e transfere pelo preço de cento e sessenta contos de réis, que recebe em acções da empresa outorgada, da maneira estipulada na primeira escriptura, todo o seu direito, acção, dominio e posse sobre o vapor *Idalina*, que é de sua propriedade e se acha livre e desembaraçado de qualquer onus, do qual tem a empresa por empossada desde já por força desta escriptura e da clausula constitutiva.

Documentos.—N. 884—Thesouro Federal, 1904—N. 789.

A folhas 15 do livro caixa geral fica debitado o thesoureiro geral Henrique José Gomes por quinhentos mil réis, recebidos dos Srs. incorporadores da Empresa de Vapores Idalina, dos dez por cento valor do capital subscripto em dinheiro para a mesma empresa. Rs. 500.000.

E para constar se deu este assignado pelo thesoureiro geral commigo escrevê-lo.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1904.—
Pelo thesoureiro geral, A. de Colonia.—
O escrevê-lo, J. Pinto.

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil em Cardiff.—
Thomas Brookes, vice-consul encarregado do Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Cardiff.

Faço saber aos que este pas aperte virem que segue viagem para o porto do Rio de Janeiro o vapor *Idalina*, comprimento 232 pés, largura 31.3 pés, altura 24 pés 2; tonelagem 1.113.74; construcção de ferro armado em vapor, tres mastros, popa elliptica e movido a machinaria.

Foi construido no estaleiro de Janon ou Tyne, no condado de Duran, nestes Reinos, no anno de 1875; é commandado na presente viagem pelo Sr. R. Berven, subdito inglez e leva a tripulação constante do rol do equipagem pelo respectivo agente consular do Brazil. E como o dito vapor é de propriedade do Sr. John Vance do Rio de Janeiro, concello-lhe o presente pas-aporte provisório para, debaixo da bandeira do Brazil, poder seguir viagem para o Rio de Janeiro,

onde deverá ser matriculado na forma das leis da Republica. Peço, portanto, a todas as autoridades assim brasileiras como pertencentes ás nações amigas, por quem possa ser encontrado no mar ou a cujos portos ou ancoradouros possa ter de recolher-se para receber mantimentos ou quaesquer outros objectos necessarios, ou evitar perigos do mar ou reparar avarias que não ponham impedimento á sua viagem, antes para bem fazer, lhe prestem o auxilio de que necessitar. Em fé do que o muni do presente que assignei e leva o sello deste consulado. Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Cardiff, aos 17 de fevereiro de 1904.—
Thomas Brookes, vice-consul encarregado do Consulado.

Estava collada e inutilizada nma estampilha de vinte mil réis. E por assim haverem contractado me podiam lavrasse nestas notas a presente escriptura da qual não se paga sello, por se ter feito na escriptura preliminar ao principio referido, do que dou fé; e lhas sendo lida o ás testemunhas Felisberto Barbosa da Silva e Leonardo Ferreira Pinheiro assignaram todos, e eu, Thomaz Fernandes Barbosa, ajuntado, a escrevi. E eu, Evaristo Valle de Barros, tabellião, subscreevi. Manoel Martins Ferreira de Mattos.—
Robert Vance.—
José Martins Ferreira de Mattos.—
Arthur Alvares de Souza.—
John Vance.—
Arthur Martins Ferreira de Mattos.—
Theotonio Pereira Ribeiro.—
Manoel Augusto da Cunha.—
F. Barbosa da Silva.—
L. P. Pinheiro. Translada hoje. E eu, Evaristo Valle de Barros, tabellião que subscreevi e assigno em publico e razo. Rio, 30 de março de 1904.—
Evaristo Valle de Barros.

Certifico que por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje archivaram-se na ta repartição, sob n. 2.911, a acta de installação da Sociedade Anonyma Empresa de Vapores Idalina, o certificado do deposito, feito no Thesouro Federal, da decima parte do capital em dinheiro e a escriptura de 9 de março ultimo nas notas do tabellião Evaristo Valle de Barros, contendo os estatutos da dita empresa, a lista dos subscriptores de acções e a verba com o pagamento do sello devido.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1904.—
O secretario, Cesar de Oliveira.

Companhia de Fiação e Tece-
lagem Industrial Mineira

RELATÓRIO DE 1903

Rectificação

Na ultima parte da declaração de transferencias de acções, leia-se o nome dos directores Henry Millor, Frederick Burrows e Ernest W. Gepp, e na somma do balanço de 31 de dezembro de 1903, leia-se 2.383.072.310, e não como sahio publicado no *Diario Official* de 8 deste mez.

ANNUNCIOS

Companhia Equitas

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convido os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral extraordinaria terça-feira, 19 do corrente, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da mesma, á rua do Rosario n. 137, sobrado, para tratar-se da reforma dos estatutos, eleição de dous cargos vagos na directoria e outros assumptos de interesse social.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1904.—
O secretario, Fernando P. de Lemos.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1904